SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 12 de Maio de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 3069

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 020/2022

PROCESSO: Nº 972/2022.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: DPC ENGENHARIA LTDA – CNPJ 36.404.612/0001-97
OBJETO: Prorrogação do prazo de Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia para fiscalizar, atestar boletim de medição mensal e atestar a entrega final da obra de ampliação da sede do Poder Legislativo de Minaçu.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 12/12/2022 a 12/04/2023.
VIGÊNCIA DO TERMO: De 13/04/2023 a 13/07/2023

VALOR DO CONTRATO: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionamento do Processo Legislativo: 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
DATA ASSINATURA: 10/04/2023.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:0C8E7F25

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 096

PORTARIA Nº 096/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 11 DE MAIO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **ALEX GOMES DA SILVA,** brasileiro, casado, Vereador da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número **815.031.051-72,** portador da Cédula de Identidade RG **3878729 DGPC-GO**, duas diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais),perfazendo um total de R$ 1.000,00 (hum mil reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado e Goiás), nos dias 10 e 11 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:F06D7221

ESTADO DE GOIÁS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL 3 RIOS

PRESIDÊNCIA
CONSORCIO MUNICIPAL TRÊS RIOS - CM3R

PORTARIA Nº 01/2023, de 02 de janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, COMPRAS E ALMORARIFADO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL TRÊS RIOS – CM3R.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Três Rios – CM3R, no uso de suas atribuições legais, com poderes que lhe conferem o Estatuto e o Contrato de Consórcio, e para atender as necessidades de controle e fiscalização de contratação de serviços, compras e almoxarifado do CM3R, e:

C O N S I D E R A N D O:

A Clausula setuagésima segunda do contrato de consórcio (CM3R), que dispões sobre a cooperação da Associação Sul Goiana de Municípios – ASGM para com o CM3R.

A Portaria 01/2023 de 02/01/2023 da Associação Sul Goiana de Municípios que disponibilizou servidor ao Consórcio Municipal Três Rios;

.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear à senhora **SÔNIA ALVES DE PAULA OLIVEIRA, CPF 280.489.11-91** para gerir os procedimentos de contratação de serviços, compras e fiscalização de almoxarifado do Consórcio Municipal Três Rios - CM3R no exercício de 2023.

Art. 2º O ônus integral da disponibilização da servidora ficará por conta da Associação Sul Goiana de Municípios – ASGM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO MUNICIPAL TRÊS RIOS, GOIÂNIA AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023**.**

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Presidente do CM3R

Publicado por:
Sonia Alves de Paula Oliveira
Código Identificador:B5EB3918

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 020

PORTARIA Nº 020/2023 APORÉ/GO, 11 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n°. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o Servidor, **Carlos Roberto Veduatto**, CPF: 928.763.318-53, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e nesta data disponibilizado para Secretaria Municipal de Assistência Social**,** conduzindo o veículo L-200, Placa PQZ-7599 viajar para São José do Rio Preto/SP, **com a finalidade de retirada de materiais na empresa Darli Isméria, para desenvolvimento das oficinas do Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS, com saída no dia 09/05/2023 e retorno previsto para o dia 10/05/2023**, o mesmo deve receber a liberação de recursos no valor de R$ 422,00 (quatrocentos e vinte dois reais), descritos da seguinte forma: Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada, 01 pernoite no valor de R$: 100,00 (cem reais) e despesa com abastecimento do veiculo no valor de R$: 150,00 (cento e cinqüenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três. (11/05/2023).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Thomaz Rezende
Código Identificador:540A52C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA FMS Nº450/2023

PORTARIA FMS Nº450/2023 11 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 10/05/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$43,00 (Quarenta e três reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Três (11/05/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:61AA4A08

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA FMS Nº451/2023

PORTARIA FMS Nº451/2023 11 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, a realizar viagem à cidade de QUIRINOPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: CAMIONETE L200 – PLACA: PRW-2921 desta municipalidade com saída no dia: 10/05/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$43,00 (Quarenta e três resis), discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Três (11/05/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:9F95DA07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA FMS Nº452 /2023

PORTARIA FMS Nº452 /2023 11 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, a realizar viagem à cidade de QUIRINOPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA PEUGEOT – PLACA: RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 11/05/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$43,00 (Quarenta e três resis), discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Três (11/05/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F81A2CAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA FMS Nº453/2023

PORTARIA FMS Nº453/2023 - 11 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de JALES-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: CAMIONETE L200 PLACA: PRW 1589 desta municipalidade com saída no dia: 11/05/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Três (11/05/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:58633063

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA FMS Nº454/2023

PORTARIA FMS Nº454/2023 - 11 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor RENATO MAIA CARRIJO, Funcionário Público Municipal, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 912.301.601-91, por realizar viagem à cidade de CASSILANDIA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retorno e exames médicos, conduzindo o veículo: MOBI PLACA: PQW-1589, desta municipalidade com saída no dia: 08/05/2023 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$43,00 (Quarenta e tres reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (uma) alimentação.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Três (11/05/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:46A3D8F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA FMS Nº455/2023

PORTARIA FMS Nº455/2023 - 11 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor RENATO MAIA CARRIJO, Funcionário Público Municipal, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 912.301.601-91, por realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar amostras das coletas de água na Regional de Saúde, conduzindo o veículo: AMBULANCIA SAVEIRO PLACA: PRI 4798, desta municipalidade com saída no dia: 09/05/2023 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$43,00

(Quarenta e tres reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (uma) alimentação.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Três (11/05/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:B9C7CC9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA FMS Nº456/2023

PORTARIA FMS Nº456/2023 - 11 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor RENATO MAIA CARRIJO, Funcionário Público Municipal, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 912.301.601-91, por realizar viagem à cidade de SANTA HELENA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente em consulta médica, com saída no dia: 11/05/2023 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Três (11/05/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:D174383B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA FMS Nº457/2023

PORTARIA FMS Nº457/2023 - 11 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de GOIANIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de exames e consulta medica conduzindo o veiculo: AMBULANCIA UTI PLACA: QTW2D04 desta municipalidade, com saída no dia: 08/05/2023 e retorno previsto para o dia 11/05/2023, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$515,00 (Quinhentos e Quinze Reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$ 215,00 (Duzentos e Quinze reais) e despesa com 03 (três) Pernoite no valor de no valor de R$ 100,00 (Cem reais) cada, perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Maio do Ano de Dois mil e Vinte e Três (11/05/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:70A94CD5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA FMS Nº458/2023

PORTARIA FMS Nº458/2023 - 11 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de BARRETOS-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: CAMIONETE L200 PLACA: PRW 1589 desta municipalidade com saída no dia: 12/05/2023, e retorno previsto para o dia 13/05/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$479,00 (Quatrocentos e setenta e nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (tres) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, (01) uma pernoite no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) e despesa com abastecimento no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Três (11/05/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:4EFB296D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023

TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023
PROCESSO Nº 2282/2023

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023, QUE TEVE COMO 1ª CLASSIFICADA A EMPRESA NACIONAL FARMA DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n. 07.729.810/0001-22, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária de Saúde a Sra. conforme portaria 2870/GAB/2023, Sr.ª **MARCIA REGINA FERRO BERTOLASO**, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 347.846.138-38 e no RG sob o n.º 421716927 – SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, em virtude do interesse público da administração resolve cancelar ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2023, Registro de Preços com a Empresa NACIONAL FARMA DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI, estabelecida a Avenida Brasil, nº 328**,** Centro na cidade de Quirinópolis - GO, CEP: 75.860-000 e cadastrada no CNPJ sob nº 40.239.110/0001-25, representada neste ato pelo Sr. **SILAS HENRIQUE CAMPOS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 04481775620 DETRAN-GO; e CPF 033.911.991-80, residente e domiciliado na Rua Edmundo Alves, nº 48 - Quirinópolis – GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo tem por objeto o cancelamento do registro de preços da Ata de Registro de Preços Nº 017/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2023, cujo objeto é a **aquisição de medicamentos e material hospitalar**, sendo os únicos itens dessa ata:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO
2.1 Conforme previsto na cláusula sétima, item I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2023 e ao disposto na Lei nº 8.666/93, o cancelamento do registro de preços se faz necessário em razão do descumprimento das obrigações constantes da Ata de Registro de Preço e do Edital;
2.2 O presente instrumento produzirá seus efeitos a partir de sua assinatura e deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, em até 10 (dez) dias, contados da data de assinatura.
2.3 O cancelamento da Ata de registro de preços não impede a aplicação de penalidade em caso de infração eventualmente apurada após o encerramento do ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS
Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Chapadão do Céu, GO, 10 de maio de 2023.

MARCIA REGINA FERRO BERTOLASO
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7F98D65E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU, GOIÁS.
RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGA Nº 061/2023.

Que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DEBORA SARMIENTO ALVES DE ARAÚJO, nas condições abaixo.

PREÂMBULO

I - Por este instrumento que entre si fazem, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.729.810/0001-22, com endereço, na Avenida Ema, Quadra 43, s/n, Centro – Chapadão do Céu, Goiás, neste ato representado pela sua Gestora, Sr.ª **FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA**, brasileira, casada, residente à Rua Mangabeira Leste, Qd 10, Lt 04, N° 66, Centro – nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº 42000067 SSP/SP e CPF sob nº 325.886.968-56, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n° 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, neste instrumento doravante denominado **S.M.S**, e de outro lado, **DEBORA SARMIENTO ALVES DE ARAÚJO**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 022.094.521-71, e do RG n° 001.600.978-SPJSP/MS, inscrita no CRP-09/009753 residente à Rua Jacarandá Leste, quadra 05, lote 15, nº 259, setor Centro, CEP: 75.828-000 – Chapadão do Céu- GO, neste ato denominado **CONTRATADA**, que assinam a presente rescisão na forma e condições abaixo especificadas.

II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 28 dias do mês de abril do ano de 2023.

III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 com as alterações que lhe foram introduzidas e cláusula nona do contrato de credenciamento 061/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO

1.1 - A partir desta data, fica rescindido, de pleno direito, o contrato de credenciamento n° 061/2023.
1.2 – Esta rescisão baseia-se no disposto na cláusula nona, do Contrato de credenciamento n° 061/2023, por razões de interesse público, não incidindo assim, nenhum ônus, para os contratantes.
1.3 – Neste ato a **CREDENCIADA** declara ter recebido integralmente o pagamento referente à prestação de serviço por todo período de vigência do contrato, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO:

2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis Estado de Goiás, como sendo competente para dirimir dúvidas decorrentes destecontrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por se acharem justos, o **SMS** e a **CREDENCIADA**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em duas vias, que se destinam as partes contratantes.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária de Saúde

DEBORA SARMIENTO ALVES DE ARAÚJO
Credenciada

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E14B1E67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU, GOIÁS.
RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA DA UNIDADE DE SAUDE Nº 070/2023.

Que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CAROLINE FRANZONI, nas condições abaixo.

PREÂMBULO

I - Por este instrumento que entre si fazem, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.729.810/0001-22, com endereço, na Avenida Ema, Quadra 43, s/n, Centro – Chapadão do Céu, Goiás, neste ato representado pela sua Gestora, Sr.ª **FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA**, brasileira, casada, residente à Rua Mangabeira Leste, Qd 10, Lt 04, N° 66, Centro – nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº 42000067 SSP/SP e CPF sob nº 325.886.968-56, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n° 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, neste instrumento doravante denominado **S.M.S**, e de outro lado, **CAROLINE FRANZONI**, brasileira, NUTRICIONISTA, portadora do RG 9.877.516-1 SSP/PR e do CPF nº 074.746.549-54, inscrita no CRN/1 nº 14556, residente e domiciliada na Rua Cedro Oeste, 638, Bairro Expansão, CEP: 75.828-000 – Chapadão do Céu- GO, neste ato denominado **CONTRATADA**, que assinam a presente rescisão na forma e condições abaixo especificadas.

II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 02 dias do mês de maio do ano de 2023.

III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 com as alterações que lhe foram introduzidas e cláusula nona do contrato de credenciamento 070/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO

1.1 - A partir desta data, fica rescindido, de pleno direito, o contrato de credenciamento n° 070/2023.
1.2 – Esta rescisão baseia-se no disposto na cláusula nona, do Contrato de credenciamento n° 070/2023, por razões de interesse público, não incidindo assim, nenhum ônus, para os contratantes.
1.3 – Neste ato a **CREDENCIADA** declara ter recebido integralmente o pagamento referente à prestação de serviço por todo período de vigência do contrato, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO:

2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis Estado de Goiás, como sendo competente para dirimir dúvidas decorrentes destecontrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por se acharem justos, o **SMS** e a **CREDENCIADA**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em duas vias, que se destinam as partes contratantes.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária de Saúde

CAROLINE FRANZONI
Credenciada

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B3543DF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 363/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria nº 363/GAB/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 5068/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, a Sra. **DINARA SURDI DE SOUZA**, em substituição a Sra. Mariana Peres Ferreira, a ser lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 11 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:CBE19872

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 40/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 40/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023
Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANGEIRO, PADARIA, AÇOUGUE, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E GÁS DE COZINHA (GLP), CONFORME PLANILHAS, ANEXOS E CONVENIO Nº 520710520210002 ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR DO DEP. FEDERAL JOSÉ NELTO. PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIORAMA-GO, NO EXERCÍCIO DE 2023."* **Assinatura da Ata:** 10/05/2023. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** BELLA DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS CORPORATIVOS EIRELI CNPJ: 36.242.997/0001-33. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **93.593,48 (Noventa e três mil e quinhentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:88B662E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 41/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 41/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023
Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,*

HORTIFRUTIGRANGEIRO, PADARIA, AÇOUGUE, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E GÁS DE COZINHA (GLP), CONFORME PLANILHAS, ANEXOS E CONVENIO Nº 520710520210002 ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR DO DEP. FEDERAL JOSÉ NELTO. PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIORAMA-GO, NO EXERCÍCIO DE 2023." **Assinatura da Ata:** 10/05/2023. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** COOPERQUIMICA INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 41.397.873/0001-67. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **2.465,80 (Dois mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:2247E6D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 42/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 42/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANGEIRO, PADARIA, AÇOUGUE, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E GÁS DE COZINHA (GLP), CONFORME PLANILHAS, ANEXOS E CONVENIO Nº 520710520210002 ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR DO DEP. FEDERAL JOSÉ NELTO. PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIORAMA-GO, NO EXERCÍCIO DE 2023."* **Assinatura da Ata:** 10/05/2023. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** GOULART LIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 04.577.152/0001-02. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **3.922,50 (Três mil e novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:5975CF70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 43/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 43/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023
Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANGEIRO, PADARIA, AÇOUGUE, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E GÁS DE COZINHA (GLP), CONFORME PLANILHAS, ANEXOS E CONVENIO Nº 520710520210002 ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR DO DEP. FEDERAL JOSÉ NELTO. PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIORAMA-GO, NO EXERCÍCIO DE 2023."* **Assinatura da Ata:** 10/05/2023. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 05.972.655/0001-45. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **4.461,46 (Quatro mil e quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:C29312CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

EXTRATO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão ELETRÔNICO nº 08/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.607/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: 08/2023.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - **Edital nº 08/2023.**
OBJETO: "*PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANGEIRO, PADARIA, AÇOUGUE, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E GÁS DE COZINHA (GLP), CONFORME PLANILHAS, ANEXOS E CONVENIO Nº 520710520210002 ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR DO DEP. FEDERAL JOSÉ NELTO. PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIORAMA-GO.".* **VALOR TOTAL:** R$ R$ 104.443,24 (cento e quatro mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos).
FONTE DE RECURSO: Em conformidade com o Art. 7°, §2° do Decreto Federal n° 7892/2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002 subsidiada pela Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta dos licitantes GOULART LIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, BELLA DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS CORPORATIVOS EIRELI E COOPERQUIMICA INDUSTRIAL LTDA, por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei n° 10.520/2002.
HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro, a Secretária de Administração homologou o procedimento licitatório com base legal no Art. 4°, XXII, da Lei n° 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei n° 8.6666/9.

Diorama-GO, 10 de maio de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:91D7171D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 05/2023

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2023 Processo Administrativo nº 552/2023, Altamiro José de Lima, Prefeito Municipal de Diorama-GO, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente aviso de Anulação do procedimento licitatório, pregão eletrônico nº 05/2023 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, CONFORME PLANILHAS E ANEXOS DESTE TERMO. PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE DIORAMA NO EXERCICIO DE 2023.** Cumpre esclarecer que, devido aos vícios de legalidade, os atos constituintes do procedimento licitatório, reconhecendo e decretando a INVALIDAÇÃO A PARTIR DAS PUBLICAÇÕES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, e aqueles dele derivados, aproveitando-se os atos anteriores praticados regularmente, conforme autoriza a jurisdição citada anteriormente. Sendo assim, o prosseguimento do feito demonstra-se inviável, tornando necessária a anulação do presente certame, com fundamento na na Lei 10.520/2002, em seu art. 4º, inciso V. Pelas razões de fato e de direito expostas, ao Sr Prefeito Municipal Altamiro José de Lima, decide pela ANULAÇÃO do Pregão Presencial nº 05/2023.

Diorama-GO aos, 11 de maio de 2023.

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:EFF38697

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO N° 038/2023

Diorama-Go, 04 de maio de 2023.
Decreto nº 038/2023

"DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO DESTE MUNICÍPIO PARA ACOMPANHAR O PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e
CONSIDERANDO a Recomendação nº 2023002766102 da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iporá-Go, tendo em vista o Processo Eleitoral de Escolha dos novos Membros do Conselho Tutelar de Diorama/Go;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Assessor Jurídico Dr. **VALDIENE N. DA CUNHA – OAB/GO nº 46.328**, deste município, para auxiliar, no que for necessário, o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, em todo o processo eleitoral de escolha dos novos membros "Conselheiros Tutelares" do Conselho Tutelar deste Município, em especial para o apoio técnico no lançamento e cumprimento do Edital, habilitação dos candidatos, inclusive na fase recursal, no processamento e julgamento de procedimentos administrativos instaurados para apurar condutas vedadas praticadas por candidatos ou seus apoiadores, inclusive permanecendo de plantão no dia da votação.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 04 dias do mês de maio de 2023.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:F5C3D634

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO N° 039/2023

Diorama-Go, 04 de maio de 2023.
Decreto nº 039/2023

"DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e
CONSIDERANDO a Recomendação nº 2023002766102 da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iporá-Go, tendo em vista o Processo Eleitoral de Escolha dos novos Membros do Conselho Tutelar de Diorama/Go;
DECRETA:
Art. 1º - Fica designado a Servidora abaixo designada, para acompanhar as providências necessárias para a realização de todo o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e para servir de referência de contato – sempre que este se mostrar necessário – tanto por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) quanto por parte da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, se necessário.
a) VALÉRIA ALVES DE DEUS, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de Assessor (a) de Projetos de Assistência Social, Celular/WhatsApp (64) 98424-3863;
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 04 dias do mês de maio de 2023.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:21910E4A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1924/2023
Contrante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: VITORIA BARBOSA DE OLIVEIRA 04388650145, inscrito no CNPJ 40.840.326/0001-41.
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 99/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada em aquisição de marmitas (refeição pronta), haja vista que o pregão nº 20/2023 resultou em deserto, as mesmas tem a finalidade de servir os plantonistas da Unidade Básica de Saúde I e as ações desenvolvidas de acordo com o calendário do Ministério da Saúde, pela Atenção Básica e Vigilância em Saúde no povoado de Santa Maria.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso V.
Valor total: R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).
Data de assinatura: 09/05/2023.
Recursos Orçamentários: Ficha: 343
Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.39-102
Ficha: 360
Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39-107

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto nº: 851/2023. 11 de Maio De 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:727A4D4C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

PODER EXECUTIVO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2023 JARAGUÁ-GO 19 DE JUNHO DE 2023

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, no dia 19 de junho de 2023, às 09h00min, no Prédio da Prefeitura, End: Pç Rodrigues Suzano, nº 01, Centro, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n° 26/2023, tipo menor preço por item, sistema de registro de preços, para contratação de serviços de reparo veicular para o município de Jaraguá-Goiás, conforme especificações do edital e anexos. O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, fone: (62) 3326-4077 ou no site jaragua.go.gov.br.

Jaraguá, 11 de maio de 2023.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Karla Bernardo de Barros
Código Identificador:EFA7CF97

PODER EXECUTIVO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023 JARAGUÁ-GO, 13 DE JUNHO DE 2023

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, no dia 13 de junho de 2023, às 09h00min, no Prédio da Prefeitura, End: Pç Rodrigues Suzano, nº 01, Centro, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n° 27/2023, tipo menor preço por item, sistema de registro de preços, para contratação de empresa para fornecimento de areia para o município de Jaraguá-Goiás, conforme especificações do edital e anexos. O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, fone: (62) 3326-4077 ou no site jaragua.go.gov.br.

Jaraguá, 11 de maio de 2023.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Karla Bernardo de Barros
Código Identificador:0F23F749

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2023

CONTRATO N° 41/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPÁL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: **SOLON SILVA ALVES 82848149191**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE AQUISIÇÃO DE BRINDES (NÉCESSAIRE) PARA FESTIVIDADE DO DIA DAS MÃES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VALOR: R$ 4.100,00 (QUATRO MIL E CEM REAIS)
DOT. ORC 08.244.125.2017.339030 FICHA 615 FONTE 100/129
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023
PROCESSO: 4520/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 226/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:61DD141F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 091/2023

1°TERMO DE APOSTILAMENTO
Contrato n° 091/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:ELIZANGELA SAMPAIO DOS ANJOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE 1(UM) AR-CONDICIONADO
Valor:R$8.900,00(oito mil e novecentos reais)
Dotação: 3.3.4.122.52.2.006.449052 FICHA 76 FONTE
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Vigência: 09/05/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:09/05/2023
Processo: 4361/2023
Dispensa: 218/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D30DD480

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 042/2023

Contrato n° 042/2023
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratada:LUIZ VICENTE DA LUZ 47822244000
Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADO
Valor:R$1.450,00(mil quatrocentos e cinquenta reais)
Dotação: 7.15.8.244.125.2.017.339039 FICHA 620 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Vigência: 11/05/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:11/05/2023
Processo: 4301/2023
Dispensa: 227/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5114938D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°352/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023

> "Declara A Dispensa De Licitação para a contratação da prestação de serviço em instalação e manutenção em ar-condicionado, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;
CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviço em instalação e manutenção em ar-condicionado, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONSIDERANDO necessidade de contratação de prestação de serviços de refrigeração, limpeza e higienização dos ares-condicionados da secretaria de assistência social e seus departamentos, para melhor funcionamento e manutenção dos aparelhos de refrigeração.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação da prestação de serviço em instalação e manutenção em ar-condicionado, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação da prestação de serviço em instalação e manutenção em ar-condicionado, por meio da **empresa LUIZ VICENTE DA LUZ 47822244000**,

inscrita no **CNPJ:11.583.287/0001-46** com sede na AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº1 DR 1 LT 1, MARA ROSA-GO, CEP 76.490-000, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ VICENTE DA LUZ**, **CPF nº 478.222.440-00.**

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$1.450,00(mil quatrocentos e cinquenta reais),** em favor da empresa **LUIZ VICENTE DA LUZ 47822244000**, inscrita no **CNPJ:11.583.287/0001-46** a prestação de serviço de contratação da prestação de serviço em instalação e manutenção em ar-condicionado, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **LUIZ VICENTE DA LUZ 47822244000**, inscrita no **CNPJ:11.583.287/0001-46** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:29359ADC

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°350/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação para a contratação de empresa especializada para aquisição de uniforme, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada para aquisição de uniforme.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição para uniformizar os inspetores da rede municipal de ensino.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa especializada para aquisição de uniforme, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para aquisição de uniforme, por meio da **empresa VANILDE PEDRO DE MORAIS**, inscrita no **CNPJ:02.763.346/0001-77** com sede na AV TOCANTINS N° 142A, URUAÇU-GO, CEP 76.400-000, neste ato representada pelo Sr. **VANILDE PEDRO DE MORAIS**, **CPF nº 596.692.761-87.**

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$3.830,00(três mil, oitocentos e trinta reais),** em favor da empresa **VANILDE PEDRO DE MORAIS**, inscrita no **CNPJ:02.763.346/0001-77** a prestação de serviço de contratação de empresa especializada para aquisição de uniforme, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **VANILDE PEDRO DE MORAIS**, inscrita no **CNPJ:02.763.346/0001-77** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0CDB5D5C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°353/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação para a contratação da prestação de serviço de som e iluminação, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviço de som e iluminação.

CONSIDERANDO a realização do festejo em comemoração ao tradicional dia das mães do Município de Mara Rosa.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação da prestação de serviço de som e iluminação, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação da prestação de serviço de som e iluminação, por meio da **empresa CLAUDINEI ALVES CARDOSO-ME**, inscrita no **CNPJ:11.116.730/0001-79** com sede na RUA 9 N°00 QD 0010 LT 0013, ESTRELA DO NORTE-GO, CEP 76.485-000, neste ato representada pelo Sr. **CLAUDINEI ALVES CARDOSO**, **CPF nº 837.226.701-44.**

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$8.500,00(oito mil e quinhentos reais),** em favor da empresa **CLAUDINEI ALVES CARDOSO-ME**, inscrita no **CNPJ:11.116.730/0001-79** a prestação de serviço de contratação da prestação de serviço de som e iluminação, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **CLAUDINEI ALVES CARDOSO-ME**, inscrita no **CNPJ:11.116.730/0001-79** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6FC64E5F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 095/2023

Contrato n° 095/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:CLAUDINEI ALVES CARDOSO-ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM E ILUMINAÇÃO
Valor:R$8.500,00(oito mil e quinhentos reais)
Dotação: 3.3.4.122.52.2.006.339039 FICHA 70 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Vigência: 11/05/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:11/05/2023
Processo: 4477/2023
Dispensa: 228/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B96CA5CF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE GOIÁS - FEMBOM
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2022020405-7

Nº. DO PROCESSO: 2023027228
CONTRATANTE: O FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE GOIÁS/MINEIROS - FEMBOM, inscrito no CNPJ/MF nº. 05.921.795/0001-94.
CONTRATADA: A empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30.
OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2023.

MAJOR QOC RONALDO RODRIGUES PIMENTEL
Gestor do FEMBOM

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CE27CA1E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2022020405-3

Nº. DO PROCESSO: 2023027245
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF nº. 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: A empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30.
OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:592D1898

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2022020405-4

Nº. DO PROCESSO: 2023027229
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30.
OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2C234ECC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. do Processo: 2023021989
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: MOIZEUSSS & FLAVIA ASSISTENCIA NEUROLOGICA GO S/S, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.816.341/0001-47.
Objeto: Alterações de cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2021000621** e aditivos nº 2021058010, 2022033535, 2022061597 e 2022065569).
DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2023

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5EAAD17D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023029103

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de fisioterapeuta, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Academia da Saúde e Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme

previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, e do ofício circular nº 10/2017 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, e do ofício circular nº 10/2017 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **RENATA BRITO SILVA**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, nascida em 20 de março de 1988, portadora da CI/RG nº 5327490 SPTC/GO, inscrita no CPF sob o nº 019.903.921-64, no CREFITO 11 nº 380730-F, e no NIT sob o n° 137.20025.31-5, residente e domiciliada na Rua 18, Nº 54, Qd. 06, Bairro Mineirinho, CEP 75.830-006, Mineiros - GO, fone (64) 9.9974-9820, visando à prestação de serviços de fisioterapia, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 08/05/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 08 de maio 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:30C06E46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023025745

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade técnico de enfermagem, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, Unidade de Terapia Intensiva (UTI),** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **FRANCISCA BETÂNIA PEREIRA SENA**, brasileira, casada, técnica de enfermagem, nascida em 03 de abril de 1982, portadora da CI/RG nº 021919192002-3 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 013.432.483-88, no COREN-GO sob o nº 1913013 - TE, e no PIS/NIS sob o n° 162.25702.77-7, residente e domiciliada na Rua SP 03, Q 25, L 2, S/N, Residencial São Pedro, CEP 75.831.358, Mineiros - GO, fone (64) 9.8403-0699, visando à prestação de serviços na especialidade de técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 20/04/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 20 de abril de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E7C873F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO - 2023007340

Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: CLINICA MEDICA CHUMPATO – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.789.011/0001-30
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Médico Clínico Geral** Processo nº **2022037318** e aditivo sob nº 2022065233*)*, firmado entre as partes em 20 de julho de 2022.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 20 de julho de 2022a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 01 de fevereiro de 2023.
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5098FD40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO - 2022061449

Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: AYRACTAN DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 057.919.764-61.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Técnica de Enfermagem** Processo nº **2022008946***)*, firmado entre as partes em 21 de fevereiro de 2022.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.

Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 21 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, rescinde-se a partir de 01 de dezembro de 2022.
Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C0719F6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPEUTA

Nº. DO PROCESSO: ***2023029103***
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: RENATA BRITO SILVA, brasileira, solteira, fisioterapeuta, inscrita no CPF sob o nº 019.903.921-64.
OBJETO: prestação de serviços de **fisioterapeuta**, em caráter autônomo e em regime de Credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Centro de Reabilitação de Mineiros – GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 08 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E439AF8B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2023025745***
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: FRANCISCA BETÂNIA PEREIRA SENA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 013.432.483-88.
OBJETO: Prestação de serviços de técnica de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, Unidade de Terapia Intensiva (UTI), de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 20 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 20 de abril de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:55015CC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2022020405-5

Nº. DO PROCESSO: 2023027237
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30.
OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B929C24B

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2022020405-6

Nº. DO PROCESSO: 2023027239
CONTRATANTE: O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FUMTRAN, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.694.100/0001-81.
CONTRATADA: A empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30.
OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2023.

SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO
Gestor do FUMTRAN

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:57BAA833

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2022020405-2

Nº. DO PROCESSO: 2023027233
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.286.669/0001-33.
CONTRATADA: A empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30.
OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo,

independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2023.

ANTÔNIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do FMMA

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AE33BA61

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2022020405-8

Nº. DO PROCESSO: 2023027230
CONTRATANTE: O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CONTRATADA: A empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30.
OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2023.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0198027A

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2022020405-9

Nº. DO PROCESSO: 2023027226
CONTRATANTE: O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – MINEIROSPREV, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.002.963/0001-48.
CONTRATADA: A empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30.
OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2023.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Gestor do MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D7E20789

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO – 2022012233-02

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: ODAIR GONÇALVES DE MENDONÇA, inscrita no CPF nº 808.036.361-72.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006.
OBJETO: Alteração de Cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 21 de abril de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9140AEC0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO – 2022010589

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: ISAÚ GARCIA RODRIGUES, inscrito no CPF nº 923.112.881-72.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7A6B2AD4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO – 2022010589-03

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: IRAN ALEXANDRE, inscrito no CPF nº 987.633.855-20.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D588AF9C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO – 2022010589-05

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: ADÃO JOSÉ DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 592.853.111-72.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:723A502D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO – 2022010589-10

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: ONALDO DA SILVA BRÁS, inscrito no CPF nº 032.261.871-12.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A34A77AD

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2022012233-01

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: CAMILA SOUZA SANTOS, inscrita no CPF nº039.037.691-42.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006.
OBJETO: Alteração de Cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:34190223

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO – 2022057279-04

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: AMÉRICO PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº 602.855.573-86.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B2FE1566

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2022000989-113

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: ROSANA GONÇALVES DA SILVA, inscrita no CPF nº 792.757.104-49.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3650F406

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2022000989-120

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: SANDRA GARCIA DE FREITAS SILVA, inscrita no CPF nº 700.462.321-17.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1ECFC544

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2022000989-125

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: ROSENI SOUZA LIMA, inscrita no CPF nº 067.150.586-60.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:549190AD

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONVÊNIO - 2023017851

PARTES: O MUNICIPIO DE MINEIROS e o SINDICATO RURAL DE MINEIROS.
OBJETO: O presente convênio tem por objeto o repasse financeiro para realização da *XLII Exposição Agropecuária de Mineiros*, que se realizará nos dias 29 de junho a 02 de julho de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento legal as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como na Lei Municipal nº 2106/2023.
VIGÊNCIA: O presente Convênio vigerá da data de sua assinatura a *02 de julho de 2023*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2023.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D2A94D3D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº. DO PROCESSO: 2023001884
MODALIDADE LICITATORIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa EXCELENCIA ENGENHARIA LTDA, inscrita no no CNPJ sob o nº 44.860.604/0001-83.
OBJETO: Instalação de Padrões de Energia nas 500 casas populares.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá por 03 (três) meses contados da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a - conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2023.

EUSTAQUIO DE LIMA VILELA
Secretário Municipal de Habitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D5C2854E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2022020405-1

Nº. DO PROCESSO: 2023027222
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30.
OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2023.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4554E172

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023028154

O Gestor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo chefe do poder executivo municipal, com fundamento no art. 25, I, da lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos de fornecedor exclusivo, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da instrução normativa nº 10/2015, do tribunal de contas dos Munícipios do Estado de Goiás (TCM/GO);
RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, PAGAMENTO DE ART PARA CONSTRUÇÃO DA BASE DO RESERVATORIO METALICO NA COMUNIDADE CEDRO
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos á(s) empresa
CONSELHO REGIONAL DE ENEGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIAS, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.619.022/0001-05 estabelecida na null, Bairro SETOR UNIVERSITARIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM/ LOTE	NOME DO ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	29912-PAGAMENTO DE ART	01	UN	R$: 96,62	R$: 96,62
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 96,62					
TOTAL GERAL: R$: 96,62					

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 11 de maio de 2023.

JUNO SANTOS BARBOSA
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 343/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:83B80A14

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2022003047

Nº. DO PROCESSO: 2023030154
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE MINEIROS/GO - CDL, inscrita no CNPJ sob nº 00.079.012/0001-53.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas**.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2023.

JUNO SANTOS BARBOSA
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8085F1A0

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2023023484

O GESTOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipais, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, que autoriza a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$28.312,09(vinte e oito mil, trezentos e doze reais e nove centavos), e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO) e conforme atualização dada pelo Decreto Municipal Nº 918/2021;
RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso II, do art. 75, da Lei Federal 14.133/2021, para SOLICITAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS BOMBA DE HIDROJATEAMENTO E VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE MINEIROS-GO.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos às empresas:
Vácuo prime equipamentos de saneamento LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.015.938/0001-02, vencedora do item 01.
BWR – Bombas, serviços e comercio LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.120.043/0001-03, vencedora do item 02.
abaixo relacionado:

ITEM	NOME DO ITEM	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Válvula Reguladora de pressão	01	Unidade	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
02	Bomba de hidrojateamento	01	Unidade	R$ 22.000,00	R$ 22.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 24.000,00					
TOTAL GERAL: R$24.000,00					

PUBLIQUE-SE,

Mineiros,11/05/2023

JUNO SANTOS BARBOSA
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 343/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C7906E26

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2023026055

O GESTOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipais, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, que autoriza a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$16.289,91(dezesseis mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos), e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO) e conforme atualização dada pelo Decreto Municipal Nº 918/2021;
RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso II, do art. 75, da Lei Federal 14.133/2021, para SOLICITAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE MINEIROS-GO.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos às empresas:
Fort comércio, serviços e locações LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.741.330/0001-57, vencedora do item 01 e 02.
abaixo relacionado:

ITEM	NOME DO ITEM	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Luminária publica LED 200W	27	Unidade	R$ 266,00	R$ 7.182,00
02	Braço para luminária 2MT	27	Unidade	R$ 98,00	R$ 2.646,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 9.828,00					
TOTAL GERAL: R$9.828,00					

PUBLIQUE-SE,

Mineiros,11/05/2023

JUNO SANTOS BARBOSA
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 343/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EB933CCD

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2022020405-11

Nº. DO PROCESSO: 2023027225
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30.
OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2023.

JUNO SANTOS BARBOSA
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5B5A7AD1

SUPERINTENDENCIA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2022020405-10

Nº. DO PROCESSO: 2023027241
CONTRATANTE: A SUPERINTENDENCIA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON, inscrito no CNPJ/MF nº. 12.182.274/0001-28.
CONTRATADA: A empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30.
OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2023.

SAMUEL DA CRUZ BRAGA
Gestor do PROCON

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C6AB70EC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA-GO

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023

O Município de Nova América, Goiás, torna público que o PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023, referente à aquisição e Instalação de Equipamentos para Academia ao Ar Livre na Av. Tancredo Neves, Praça da Bíblia, Setor Jardim Baunilha, Cidade de Nova América, Estado de Goiás, proposta 026502/2021 do Ministério da Cidadania, teve como vencedora e contratada do certame licitatório a empresa: GENESIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ n° 21.542.278/0001-60, resultando no Contrato n.º 288/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA, CNPJ. 01.135.409/0001-88, VALOR: R$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais), VIGÊNCIA: até 31/12/2023; Resultado encontra-se publicado na integra no site www.novaamerica.go.gov.br.

Nova América/GO, aos 11 dias do mês de maio de 2023.

EDUARDA GOMES LOURDES
Pregoeira

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:368C3B65

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ARQUIVAMENTO PROCESSO DE REVISÃO

PORTARIA Nº 0010/2023, 14 DE ABRIL DE 2023.

Arquivamento Processo de Revisão.

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS - SANTAHELENAPREV**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 052/2023, que determinou a realização de revisão dos benefícios previdenciários de aposentadoria por invalidez permanente.

Considerando o perito médico confirmou a continuação da incapacidade do beneficiário.

RESOLVE:

1º - Pelo arquivamento do processo.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

SANTAHELENAPREV, Santa Helena de Goiás-GO, 14 de abril de 2023.

GRASIENE TEOBALDA DE OLIVEIRA
Gestora do SANTAHELENAPREV

Publicado por:
Juvêncio Vieira de Sousa Neto
Código Identificador:68875BF1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ARQUIVAMENTO PROCESSO DE REVISÃO 11

PORTARIA Nº 0011/2023, 14 DE ABRIL DE 2023.

Arquivamento Processo de Revisão.

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS - SANTAHELENAPREV**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 052/2023, que determinou a realização de revisão dos benefícios previdenciários de aposentadoria por invalidez permanente.

Considerando o perito médico confirmou a continuação da incapacidade do beneficiário.

RESOLVE:

1º - Pelo arquivamento do processo.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

SANTAHELENAPREV, Santa Helena de Goiás-GO, 14 de abril de 2023.

GRASIENE TEOBALDA DE OLIVEIRA
Gestora do SANTAHELENAPREV

Publicado por:
Juvêncio Vieira de Sousa Neto
Código Identificador:7F743B2C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ARQUIVAMENTO PROCESSO DE REVISÃO 12

PORTARIA Nº 0012/2023, 14 DE ABRIL DE 2023.

Arquivamento Processo de Revisão.

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS - SANTAHELENAPREV**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 052/2023, que determinou a realização de revisão dos benefícios previdenciários de aposentadoria por invalidez permanente.

Considerando o perito médico confirmou a continuação da incapacidade do beneficiário.

RESOLVE:

1º - Pelo arquivamento do processo.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

SANTAHELENAPREV, Santa Helena de Goiás-GO, 14 de abril de 2023.

GRASIENE TEOBALDA DE OLIVEIRA
Gestora do SANTAHELENAPREV

Publicado por:
Juvêncio Vieira de Sousa Neto
Código Identificador:829FD90A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ARQUIVAMENTO PROCESSO DE REVISÃO 13

PORTARIA Nº 0013/2023, 14 DE ABRIL DE 2023.

Arquivamento Processo de Revisão.

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS - SANTAHELENAPREV**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 052/2023, que determinou a realização de revisão dos benefícios previdenciários de aposentadoria por invalidez permanente.

Considerando o perito médico confirmou a continuação da incapacidade do beneficiário.

RESOLVE:

1º - Pelo arquivamento do processo.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

SANTAHELENAPREV, Santa Helena de Goiás-GO, 14 de abril de 2023.

GRASIENE TEOBALDA DE OLIVEIRA
Gestora Do SANTAHELENAPREV

Publicado por:
Juvêncio Vieira de Sousa Neto
Código Identificador:ED0E467B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ARQUIVAMENTO PROCESSO DE REVISÃO 14

PORTARIA Nº 0014/2023, 14 DE ABRIL DE 2023.

Arquivamento Processo de Revisão.

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS - SANTAHELENAPREV**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 052/2023, que determinou a realização de revisão dos benefícios previdenciários de aposentadoria por invalidez permanente.

Considerando o perito médico confirmou a continuação da incapacidade do beneficiário.

RESOLVE:

1º - Pelo arquivamento do processo.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

SANTAHELENAPREV, Santa Helena de Goiás-GO, 14 de abril de 2023.

GRASIENE TEOBALDA DE OLIVEIRA
Gestora do SANTAHELENAPREV

Publicado por:
Juvêncio Vieira de Sousa Neto
Código Identificador:94510188

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AUTORIZA DESCONTO EM FOLHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS 15

PORTARIA Nº 0015/2023, 14 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza desconto em folha e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS - SANTAHELENAPREV**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foi devidamente comprovado que houve um depósito indevido na conta da servidora, Eva Ferreira Martins.

Considerando que a mesma foi notificada sobre a devolução do valor.

Considerando que servidora não se opôs ao desconto integral na competência do 13º.

RESOLVE:

1º - Que seja o valor seja lançado nas despesas a regularizar, para fins contábeis.

2º - Que o processo fique suspenso aguardando o desconto do valor na competência do 13º.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

SANTAHELENAPREV, Santa Helena de Goiás-GO, 14 de abril de 2023.

GRASIENE TEOBALDA DE OLIVEIRA
Gestora do SANTAHELENAPREV

Publicado por:
Juvêncio Vieira de Sousa Neto
Código Identificador:DBA88146

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
VIAGEM SERVIDOR 17

PORTARIA Nº 017/2023, 02 DE MAIO DE 2023.

Viagem de servidor.

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS - SANTAHELENAPREV**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 141/2022, que regulamenta a concessão de portaria à servidora do Município de Santa Helena de Goiás.

Considerando a viagem da gestora do SANTAHELENAPREV, para a Cidade de Brasília – DF no dia **03 de maio de 2023**, para participar de Congresso;

RESOLVE:

1º - Conceder 1 (uma) diária no valor total de R$ 100,00 (cem reais), à servidora Grasiene Teobalda de Oliveira, pelas razões mencionadas.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

SANTAHELENAPREV, Santa Helena de Goiás-GO, 02 de maio de 2023.

GRASIENE TEOBALDA DE OLIVEIRA
Gestora Do SANTAHELENAPREV

Publicado por:
Juvêncio Vieira de Sousa Neto
Código Identificador:890774C4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
FAZ ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DE MARIA APARECIDA DA ROCHA, POR FALECIMENTO 18

PORTARIA Nº 018/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Faz encerramento do benefício de pensão por morte de Maria Aparecida da Rocha, por Falecimento.

A **GESTORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS - SANTAHELENAPREV**, no uso de suas atribuições legais,

CONSEDERANDO que ocorreu o falecimento da beneficiária de pensão por morte, MARIA APARECIDA DA ROCHA no dia 19/04/2023;

CONSIDERADO o inc. II do artigo 52 da Lei Municipal 2605/2011.

RESOLVE:

1º - Encerrar o benefício da senhora **MARIA APARECIDA DA ROCHA,** inscrita no CPF nº 290.636.201-87, em razão de falecimento.

2º - Determinar as baixas no sistema e pagamento das verbas remanescentes, relativas ao benefício;

3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

SANTAHELENAPREV, Santa Helena de Goiás-Estado de Goiás, 24 DE ABRIL DE 2023.

GRASIENE TEOBALDA DE OLIVEIRA
Gestora - SANTAHELENAPREV

Publicado por:
Juvêncio Vieira de Sousa Neto
Código Identificador:F368617C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2023

Declaro como Dispensa a Licitação nº 090/2023 com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

A Dispensa refere-se à Contratação de empresa especializada em confecção de camisetas para campanha de conscientização de trânsito, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Trânsito.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023005601.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa: **LILIAM DA SILVA OLIVEIRA 01230847170** inscrita no CNPJ nº **20.291.410/0001-46** cujo VALOR GLOBAL se deu no aporte de **R$ 7.000,00** (sete mil reais**)**, para atender as necessidades da Secretária da Guarda Municipal e Trânsito.

Santa Helena de Goiás, 11 de maio de 2023.

ARLOS JOSÉ DA SILVA
Secretário da Guarda Municipal e Trânsito
Decreto 011/2021

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:4A671CC1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
FAZ ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA DE MARIA APARECIDA DA ROCHA, POR FALECIMENTO 19

PORTARIA Nº 019/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Faz encerramento do benefício de aposentadoria de Maria Aparecida da Rocha, por Falecimento.

A **GESTORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS - SANTAHELENAPREV**, no uso de suas atribuições legais,

CONSEDERANDO que ocorreu o falecimento da beneficiária aposentada, MARIA APARECIDA DA ROCHA no dia 19/04/2023;

CONSIDERADO o inc. II do artigo 52 da Lei Municipal 2605/2011.

RESOLVE:

1º - Encerrar no dia 19/04/2023 o benefício de Aposentadoria da senhora **MARIA APARECIDA DA ROCHA,** inscrita no CPF nº 290.636.201-87, em razão de falecimento.

2º - Determinar as baixas no sistema e pagamento das verbas remanescentes, relativas ao benefício;

3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

SANTAHELENAPREV, Santa Helena de Goiás-Estado de Goiás, 24 DE ABRIL DE 2023.

GRASIENE TEOBALDA DE OLIVEIRA
Gestora - SANTAHELENAPREV

Publicado por:
Juvêncio Vieira de Sousa Neto
Código Identificador:D9A57913

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2023

Declaro como Dispensa a Licitação nº 084/2023 com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

A Dispensa refere-se cujo objeto é a aquisição de POLTRONAS RECLINAVEIS para atender à demanda da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023006168.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa: **VISAN ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ nº **03.959.575/0004-77** cujo VALOR GLOBAL se deu no aporte de **R$ 16.894,54** (dezesseis mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos**)**, para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas.

Santa Helena de Goiás, 11 de maio de 2023.

LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:C1A04409

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. CONTRATADA: **RPS SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 22.257.401/0001-64**, MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 0**56**/2023. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS E AQUISIÇÃO DE BOTAS PARA OS FUNCIONÁRIOS DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **05.0510.10.302.1027.2258.339030 (125) – PARA AQUISIÇÃO DE BOTAS, 05.0510.10.302.1027.2258.339039 (125) – PARA CONFECÇÕES,** VIGÊNCIA: inicia-se com a assinatura do presente instrumento e extingue-se em **31/12/2023**, VALOR: R$ **6.974,00**.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:BBBD24D9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. CONTRATADA: **FRUGATTE E TROIA CONFECÇÕES LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.460.635.0001-25 MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 0**56**/2023. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS E AQUISIÇÃO DE BOTAS PARA OS FUNCIONÁRIOS DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **05.0510.10.302.1027.2258.339030 (125) – PARA AQUISIÇÃO DE BOTAS, 05.0510.10.302.1027.2258.339039 (125) – PARA CONFECÇÕES,** VIGÊNCIA: inicia-se com a assinatura do presente instrumento e extingue-se em **31/12/2023**, VALOR: R$ **31.679,40**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:A1041908

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOSPESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 32.890.890/0001-40, **CONTRATADA: JJ LOCAÇÕES & TERRAPLANAGENS LTDA**, inscrita CNPJ nº 18.810.289/0001-70. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023. **OBJETO**: locação de uma Escavadeira Hidráulica "cap22-24ton" com operador, ano de fabricação mínimo 2017, para compactação dos resíduos sólidos destinados ao aterro municipal de Santa Helena de Goiás **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.1001.18.541.1053.2453-339030 (100) **VIGÊNCIA:** entrará em vigor a partir da assinatura até **31 de dezembro de 2023**. **VALOR:** R$65.800,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:45CAF198

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 151/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITOPÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29 o CREDENCIANDO **PAULIANA BATISTA DA SILVA**, Brasileira casada inscrita no CPF: 014.635.211-46, RG 5027973 2ªvia (SSP/GO) situada na Rua Luzia Arantes de Freitas, Nº 26 Centro CEP 75.920-000 O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art.25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021(ATO 0/2021). **OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAMANUT.**05.0501.10.302.0011.2275.319034 (114017) **VIGÊNCIA**: 01/05/2023 à 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA 01/05/2023 **VALOR:** R$ **18.240,00**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:7B933725

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 150/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITOPÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29 o CREDENCIANDO **LUDIMILA RESENDE BORGES**, Brasileira solteira inscrita no CPF: 039.660.171-56, RG 6545269 1ªvia (SSP/GO) situada na Avenida da Cana QD. 05, Lt. 08, Casa 01, S/N Conjunto Nossa Senhora Aparecida CEP 75.920-000 O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art.25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021(ATO 0/2021). **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAMANUT.05.0501.10.301.0011.2263(114009)** - MANUTENÇÃO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA **VIGÊNCIA**: 01/05/2023 à 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA 01/05/2023 **VALOR:** R$ **31.296,00**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:74597F0D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás-GO, por meio do seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. João Alberto Vieira Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital Complementar com as seguintes alterações:

1. retifica o Anexo IV – Conteúdo Programático, que exclui a Lei Federal n. 4.898/1965 do tópico 8 da disciplina Noções de Cidadania e Direitos Humanos e inclui a Lei Federal n. 13.869/2019. Dessa forma, o referido tópico passa a vigorar com a seguinte redação:

8. Instrumentos normativos pátrios: Constituição da República Federativa do Brasil (artigos do 1º ao 6º); Lei Federal n. 13.869/2019, que trata dos casos de abuso de autoridade.

2. retifica o Anexo IV – Conteúdo Programático, que exclui a Lei n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) da disciplina Noções de Direito Penal e Processual Penal.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Santa Helena de Goiás, 11 de maio de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:06CFE83E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás-GO, por meio do seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. João Alberto Vieira Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital Complementar com as seguintes alterações:

retifica no Anexo II a nomenclatura do requisito para o cargo de Assistente Social, que passa de Assistência Social para Serviço Social.

retifica no Anexo IV o conteúdo programático para o cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:
1. NR n° 01, Disposições Gerais, NR n° 02 Inspeção Prévia, NR n° 04. 2. Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho NR n° 05. 3. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes NR n° 06, Equipamentos de Proteção Individual – EPI NR n° 07. 4. Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO NR n° 09. 5. Programas de Prevenção de Riscos Ambientais NR n° 10. 6. Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade NR n°11, Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais. 7. NR n°12, Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. 8. NR n°15, Atividades e Operações Insalubres. 9. NR nº 16, Atividades e Operações Perigosas. 10. NR n° 17, Ergonomia. 11. NR n° 23, Proteção Contra Incêndios.
12. Lei nº 15.802/2006, Estado de Goiás. 13. NR n° 24, Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho. 14. NR n° 25, Resíduos Industriais. 15. NR n° 26, Sinalização de Segurança. 16. Constituição Federal artigos: 7°, 195 e 201. 17. Art. 61 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro 1990 e suas alterações. 18. Lei n° 6.514/1977. 19. Legislação previdenciária aplicada ao acidente do trabalho: artigos 19 a 23 da lei 8213 de 1991.
DECRETO Nº 7.602/2011 que dispõe sobre a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho – PNSST.
Instrução normativa MPS/SPS n° 1, de julho de 2010. 22. NBR 14280/2001 (Cadastro de acidente do trabalho- procedimento e classificação). 23. NBR 18801/2011 (Sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho- requisitos). 24. Resolução RE nº 9, de 16 de janeiro de 2003, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Leia-se:
1. NR n° 01 (Disposições Gerais). 2. NR n° 04 (Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho). 3. NR n° 05 (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes). 4. NR n° 06 (Equipamentos de Proteção Individual – EPI). 5. NR n° 07 (Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO). 6. NR n° 09 (Avaliação e controle das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos. 7. NR n° 10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade). 8. NR n°11 (Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais). 9. NR n°12 (Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos). 10. NR n°15 (Atividades e Operações Insalubres). 11.

NR nº 16 (Atividades e Operações Perigosas). 12. NR n° 17 (Ergonomia).
13. NR n° 23 (Proteção Contra Incêndios). 14. Lei nº 15.802/2006 (Estado de Goiás). 15. NR n° 24 (Condições Sanitárias e de conforto nos locais de trabalho). 16. NR n° 25 (Resíduos Industriais). 17. NR n° 26 (Sinalização de segurança). 18. Constituição Federal (artigos: 7°, 195 e 201). 19. Lei nº 8.112/1990 e suas alterações (Art. 61). 20. Lei n° 6.514/1977. 21. Lei 8213/1991 (Legislação previdenciária aplicada ao acidente do trabalho artigos 19 a 23).
22. DECRETO N.º 7.602/2011 (Dispõe sobre a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho – PNSST). 23. Instrução normativa MPS/SPS n° 1/2010. 24. NBR 14280/2001 (Cadastro de acidente do trabalho- procedimento e classificação). 25. NBR 18801/2011 (Sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho- requisitos). 26. Resolução RE nº 9/2003 (Da Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Santa Helena de Goiás, 11 de maio de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:6C456B82

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023 – CONSOLIDADO PELO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, através do seu prefeito municipal, torna público o Edital de Abertura nº 001/2023 – Consolidado pelo Edital Complementar nº 01/2023. O concurso público será acompanhado e fiscalizado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, designada pelo Decreto n.º 128/2022 alterado pelo Decreto nº 137/2023, e realizado pela Universidade Federal de Goiás (UFG), por intermédio do Instituto Verbena/UFG. As inscrições serão realizadas exclusivamente no endereço eletrônico www.institutoverbena.ufg.br, no período de 23 maio a 07 de junho de 2023. A íntegra do Edital contendo todas as informações relacionados ao número de vagas, salário base, exigências de escolaridade, provas, critérios de pontuação, cronogramas, entre outros, estão disponíveis aos interessados no site oficial do Município de Santa Helena de Goiás (www.santahelena.go.gov.br) na aba Concursos e no endereço eletrônico da organizadora www.institutoverbena.ufg.br.

Santa Helena de Goiás, 11 maio de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:C0693EAE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2023 – CONSOLIDADO PELO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, através do seu prefeito municipal, torna público o Edital de Abertura nº 002/2023 – Consolidado pelo Edital Complementar nº 01/2023. O concurso público será acompanhado e fiscalizado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, designada pelo Decreto n.º 128/2022 alterado pelo Decreto nº 137/2023, e realizado pela Universidade Federal de Goiás (UFG), por intermédio do Instituto Verbena/UFG. As inscrições serão realizadas exclusivamente no endereço eletrônico www.institutoverbena.ufg.br, no período de 25 maio a 20 de junho de 2023. A íntegra do Edital contendo todas as informações relacionados ao número de vagas, salário base, exigências de escolaridade, provas, critérios de pontuação, cronogramas, entre outros, estão disponíveis aos interessados no site oficial do Município de Santa Helena de Goiás (www.santahelena.go.gov.br) na aba Concursos e no endereço eletrônico da organizadora www.institutoverbena.ufg.br.

Santa Helena de Goiás, 11 maio de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:7AFEE059

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 041/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 041/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART.57, INCISO II.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS; CNPJ: 11.344.805/0001-79.
CONTRATADO: ENIVALDO XAVIER DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ nº 27.873.176/0001-04.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É OS SERVIÇOS PROFISSIONAIS A SEREM PRESTADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA VISANDO DAR TODO O SUPORTE NECESSÁRIO PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TROMBAS – GOIÁS, CUJO CONTRATO SE PRETENDE PRORROGAR.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2023 À 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 5º (QUINTO) DIA ÚTIL DE CADA MÊS.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - DOT.ORÇ.: 07.14.08.244.0818.2.030 3.3.90.39
DATA ASSINATURA: 15/12/2022.
PROCESSO: 4403/2022

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:228C1FCE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 076/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 076/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART.57, INCISO II.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS; CNPJ: 11.344.805/0001-79.
CONTRATADO: A R VIEIRA - ESSENCIAL PROTESES, CNPJ Nº 40.737.641/0001-48.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DEVIDA AOS USUÁRIOS DO SUS-TROMBAS, CUJO CONTRATO SE PRETENDE PRORROGAR.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2023 À 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 90.000,00(NOVENTA MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.10.301.1018.2.069
DATA ASSINATURA: 15/12/2022.
PROCESSO: 4350/2022

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:F49FB81C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 2º SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 118/2021-FMS.

EXTRATO 2º SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 118/2021-FMS.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART.57, INCISO II.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS; CNPJ: 11.344.805/0001-79.
CONTRATADO: MARIA MARLENE DE SOUZA GIL DOURADO; CNPJ: 21.853.557/0001-45.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM DEVIDA AOS USUÁRIOS DO SUS-TROMBAS, CUJO CONTRATO SE PRETENDE PRORROGAR.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2023 À 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE SAUDE - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI 06.01.10.301.1018.2.028 00318 3.3.90.39
DATA ASSINATURA: 22/12/2022.
PROCESSO: 4441/2022.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:898264CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO N. 063/2021-FMS PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

EXTRATO DO 2º SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO N. 063/2021-FMS PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART.57, INCISO II.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS; CNPJ: 11.344.805/0001-79.
CONTRATADO: ELIAS ROMEIRO DIAGNOSTICOS LTDA; CNPJ 01.695.980/0001-57.
OBJETO: o objeto do presente instrumento é a execução de serviços de atendimento de laboratório de análises clínicas para prestação de serviços de coleta e análises laboratoriais devida aos usuários do sus-trombas, cujo contrato se pretende prorrogar.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2023 À 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
VALOR DO TERMO ADITIVO: Estimado em R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE SAUDE - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI 06.01.10.301.1018.2.028 00318 3.3.90.39
DATA ASSINATURA: 22/12/2022.
PROCESSO: 4.438/2022.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:F32B697D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 071/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 071/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART.57, INCISO II.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS; CNPJ: 11.344.805/0001-79.
CONTRATADO: MARCILENE SILVA NEVES – ME; CNPJ Nº 28.953.562/0001-79.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA DEVIDA AOS USUÁRIOS DO SUS-TROMBAS, CUJO CONTRATO SE PRETENDE PRORROGAR.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2023 À 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 32.064,00 (TRINTA E DOIS MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE SAUDE/ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI: 06.01.10.301.1018.2.028 3.3.90.39
DATA ASSINATURA: 20/12/2022.
PROCESSO: 4444/2022

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:6848C76F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 023/2020 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 023/2020 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART.57, INCISO II.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS; CNPJ: 11.344.805/0001-79.
CONTRATADO: MARCIANA GONÇALVES DA SILVA – ME; CNPJ 32.453.022/0001-01.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE PSICOLOGIA DEVIDA AOS USUÁRIOS DO SUS-TROMBAS, CUJO CONTRATO SE PRETENDE PRORROGAR.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2023 À 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE SAUDE/ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI: 06.01.10.301.1018.2.068 00325 3.3.90.39.
DATA ASSINATURA: 20/12/2022.
PROCESSO: 4443/2022

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:1F184A40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 066/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 066/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART.57, INCISO II.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS; CNPJ: 11.344.805/0001-79.
CONTRATADO: ELIANE DE OLIVEIRA COSTA – ME, CNPJ: 27.622.361/0001-26
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE ENFERMAGEM DEVIDA AOS USUÁRIOS DO SUS-TROMBAS, CUJO CONTRATO SE PRETENDE PRORROGAR.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2023 À 31/12/2023.

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
VALOR DO TERMO ADITIVO: ESTIMADO R$ 37.209,60 (Tinta e Sete Mil e Duzentos e Nove Reais e Sessenta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE SAUDE/ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI: 06.01.10.301.1018.2.069 3.3.90.39
DATA ASSINATURA: 20/12/2021.
PROCESSO: 4446/2022

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:A8C1270E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 067/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 067/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART.57, INCISO II.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS; CNPJ: 11.344.805/0001-79.
CONTRATADO: TATIANE OLIVEIRA LACERDA – ME; CNPJ nº 40.506.850/0001-80.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE ENFERMAGEM DEVIDA AOS USUÁRIOS DO SUS-TROMBAS, CUJO CONTRATO SE PRETENDE PRORROGAR.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2023 À 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
VALOR DO TERMO ADITIVO: ESTIMADO EM R$ 48.000,00(QUARENTA E OITO MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE/OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 06.01.10.301.1018.2.028 3.3.90.39
DATA ASSINATURA: 20/12/2022.
PROCESSO: 4440/2022

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:D5D76C15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 021/2020 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 021/2020 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART.57, INCISO II.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS; CNPJ: 11.344.805/0001-79.
CONTRATADO: MULTSAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA; CNPJ: 31.741.847/0001-50.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NA ÁREA MÉDICA DEVIDA AOS USUÁRIOS DO SUS-TROMBAS, CUJO CONTRATO SE PRETENDE PRORROGAR.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2023 À 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.10.301.1018.2.028 3.3.90.39
DATA ASSINATURA: 15/12/2022.
PROCESSO: 4396/2022

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:6159F87C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 077/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 077/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART.57, INCISO II.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS; CNPJ: 11.344.805/0001-79.
CONTRATADO: B R DA SILVA – ESSENCIAL ODONTOLOGIA; CNPJ Nº 40.718.185/0001-99
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NA ÁREA ODONTÓLOGICA DEVIDA AOS USUÁRIOS DO SUS-TROMBAS, CUJO CONTRATO SE PRETENDE PRORROGAR.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2023 À 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 48.000,00(QUARENTA E OITO MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE/ OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA: 06.01.10.301.1018.2.028 3.3.90.39
DATA ASSINATURA: 15/12/2022.
PROCESSO: 4404/2022

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:4FC0BACE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 065/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 065/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART.57, INCISO II.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS; CNPJ: 11.344.805/0001-79.
CONTRATADO: NEYTON SANTANA DA SILVA – ME; CNPJ: 21.815.796/0001-00
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NA ÁREA MÉDICA DEVIDA AOS USUÁRIOS DO SUS-TROMBAS, CUJO CONTRATO SE PRETENDE PRORROGAR.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2023 À 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 270.720,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.10.301.1018.2.028 3.3.90.39
DATA ASSINATURA: 15/12/2022.
PROCESSO: 4399/2022

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:154023D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 069/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 069/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART.57, INCISO II.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS; CNPJ: 11.344.805/0001-79.
CONTRATADO: A P DIAS DA SILVA FARMACEUTICA, CNPJ Nº 40.634.944/0001-35.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE FARMACÊUTICA DEVIDA AOS USUÁRIOS DO SUS-TROMBAS, CUJO CONTRATO SE PRETENDE PRORROGAR.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2023 À 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE/OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 06.01.10.301.1018.2.028 3.3.90.39
DATA ASSINATURA: 15/12/2022.
PROCESSO: 4349/2022

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:FFAA190C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 005/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 005/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART.57, INCISO II.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS; CNPJ: 11.344.805/0001-79.
CONTRATADO: IVAN VIEIRA SOARES JUNIOR – SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA
CNPJ nº 27.318.788/0001-35.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA (DIREITO PÚBLICO), VISANDO DAR TODO O SUPORTE NECESSÁRIO PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS - GO, CUJO CONTRATO SE PRETENDE PRORROGAR.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2023 À 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 5º (QUINTO) DIA ÚTIL, APÓS O VENCIMENTO DO MÊS
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUT. DOS SERV. DE SAUDE / OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURI: 06.01.10.301.1018.2.028 3.3.90.39
DATA ASSINATURA: 15/12/2022.
PROCESSO: 4346/2022

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:6D6DED31

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 072/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 072/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART.57, INCISO II.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS; CNPJ: 11.344.805/0001-79.
CONTRATADO: T M DE MORAIS - FISIO EVOLUT; CNPJ nº 40.569.257/0001-83.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE FISIOTERAPEUTA DEVIDA AOS USUÁRIOS DO SUS-TROMBAS, CUJO CONTRATO SE PRETENDE PRORROGAR.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2023 À 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).
MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE SAUDE/ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI: 06.01.10.301.1018.2.028 3.3.90.39
DATA ASSINATURA: 20/12/2022
PROCESSO: 4439/2022

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:7D7A1736

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 003/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 003/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART.57, INCISO II.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TROMBAS, CNPJ: 25.004.771/0001-88.
CONTRATADO: GILLEADY GUILHERME SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 24.809.219/0001-02.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, NA ÁREA JURÍDICA ADMINISTRATIVA, PARA REPRESENTAR A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE TROMBAS/SEMMAT, CUJO CONTRATO SE PRETENDE PRORROGAR.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2023 À 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 5º (QUINTO) DIA ÚTIL, APÓS O VENCIMENTO DE CADA MÊS.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURI: 03.15.18.541.1519.1.023 - 3.3.90.39 FICHA: 1838 FONTE: 100.
DATA ASSINATURA: 15/12/2022.
PROCESSO: 4348/2022

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:5F08B202

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 087/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 087/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART.57, INCISO II.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TROMBAS – GO; CNPJ: 25.004.771/0001 - 88.
CONTRATADO: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA; CNPJ nº 37.615.788/0001-50.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES WEB, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS, CUJO CONTRATO SE PRETENDE PRORROGAR.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2023 À 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 73.077,48 (SETENTA E TRÊS MIL E SETENTA E SETE REAIS, E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção dos Serviços da Administração – ATIVIDADE/ Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 03.06.04.122.0418.2.003 3.3.90.39.
DATA ASSINATURA: 23/12/2022.
PROCESSO: 4354/2022

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:34E59075

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 002/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 002/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART.57, INCISO II.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TROMBAS, CNPJ: 25.004.771/0001-88.
CONTRATADO: IVAN VIEIRA JUNIOR – SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 27.318.788/0001-35
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS A SEREM PRESTADOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA À ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS, VISANDO DAR TODO O SUPORTE NECESSÁRIO PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DE TROMBAS. CUJO CONTRATO SE PRETENDE PRORROGAR.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2023 À 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 10º (DÉCIMO) DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA PRESTAÇÃO.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DA ADMINISTRACAO – ATIVIDADE - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURI: 03.06.04.122.0418.2.003 - 3.3.90.39
DATA ASSINATURA: 15/12/2022.
PROCESSO: 4368/2022

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:E139B75F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 004/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 004/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART.57, INCISO II.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TROMBAS, CNPJ: 25.004.771/0001-88.
CONTRATADO: EDIMAR MARTINS & MARIO PINHEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 20.297.998/0001-45.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TROMBAS NO POLO PASSIVO DAS AÇÕES JUDICIAIS DE 1° E 2° GRAU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, CUJO CONTRATO SE PRETENDE PRORROGAR.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2023 À 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 10º (DÉCIMO) DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA PRESTAÇÃO.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DA ADMINISTRACAO – ATIVIDADE - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURID/: 03.06.04.122.0418.2.003 - 3.3.90.39
DATA ASSINATURA: 15/12/2022.
PROCESSO: 4347/2022

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:68540C59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 004/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 004/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART.57, INCISO II.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TROMBAS, CNPJ: 25.004.771/0001-88.
CONTRATADO: EDIMAR MARTINS & MARIO PINHEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 20.297.998/0001-45.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TROMBAS NO POLO PASSIVO DAS AÇÕES JUDICIAIS DE 1° E 2° GRAU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, CUJO CONTRATO SE PRETENDE PRORROGAR.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2023 À 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 10º (DÉCIMO) DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA PRESTAÇÃO.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DA ADMINISTRACAO – ATIVIDADE - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURID/: 03.06.04.122.0418.2.003 - 3.3.90.39
DATA ASSINATURA: 15/12/2022.
PROCESSO: 4347/2022

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:2AA95612

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LOCAÇAO DE TRIO ELETRICO DE PEQUENO PORTE PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM ABADIANIA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 18 DE MAIO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 12 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:D77597DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: CRUZEIRO SERVIÇOS TECNICOS EIRELI.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETÁRIA.
VALOR GLOBAL: R$ 52.992,00 (CINQUENTA DOIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 24/03/2023 À 24/03/2024
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 031-2023

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE MAIO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:D9F5D0C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 44-2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: FUNERARIA BOA PAZ LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNA MORTUÁRIA.
VALOR GLOBAL: R$ 17.100,00 (DEZESSETE MIL E CEM REAIS)
VIGÊNCIA: 11/04/2023 À 31/12/2023
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 44/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE MAIO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:1A9637C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 26-2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: IG PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA COM BANDA PARA APRESENTAÇÃO NA COMEMORAÇÃO DOS 70 ANOS DO MUNICÍPIO DE ABADÂNIA.
VALOR GLOBAL: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 02/05/2023 À 20/10/2023
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 26/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE MAIO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:CB878364

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 61-2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: HELLEN CHRISTIAN VIEIRA SILVA KRATKA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM ARTESÃO.
VALOR GLOBAL: R$ 3.750,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 25/04/2023 À 31/12/2023
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°61/2023

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE MAIO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:8CF7F671

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 66/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: IP SUPRIMENTOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA COMPUTADOR.
VALOR GLOBAL: R$ 2.119,00 (DOIS MIL CENTO E DEZENOVE REAIS)
VIGÊNCIA: 04/05/2023 À 31/12/2023
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 66/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE MAIO DE 2022

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:3CAD2D20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 64-2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: LUCIMAR SANTANA DE SOUZA 8325149153
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PUBLICIDADE PARA 4° EDIÇÃO DO RODEIO COUNTRY DE ABADIÂNIA.
VALOR GLOBAL: R$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 04/05/2023 À 31/12/2023
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 64/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE MAIO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:C1A6E59F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2022

CONTRATANTE: O Município de Acreúna GO e o FMS. **CONTRATADO: JAIRO JOSÉ DE ALMEIDA. OBJETO**: **OBJETO:** Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de Auxiliar de Limpeza, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO. **VIGÊNCIA:** 11/05/2023 a 11/05/2024. **Recursos: Dotações Orçamentárias**:
10.122.1149.2.026.3.1.90.04.00 - Fonte 102;
10.302.4018.2.298.3.1.90.04.00 – Fonte 102;

10.302.4018.2.287.3.1.90.04.00 – Fonte 102. **Valor acrescido:** R$ 15.624,00. **ASSINATURA:** 11/05/2023. **ASSINAM:** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:851DD8CE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2023

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia **24 de maio de 2023, às 09h00min**, no endereço eletrônico www.slicx.com.br, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 027/2023**, do tipo menor preço por item, tendo como **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Materiais elétricos, em virtude da necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL em proporcionar o adequado funcionamento da parte elétrica deste órgão, com materiais elétricos e equipamentos, essenciais para realização da manutenção predial e ainda auxiliando os servidores da área de manutenção desta Secretaria na realização de pequenos reparos., conforme Termo de Referência anexo**. Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br**.**

Acreúna – Goiás, 11 de maio de 2023.

CÍCERA BASÍLIO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:1801CBE7

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2022

CONTRATANTE: O Município de Acreúna e o FUNDEB/FMEB. **CONTRATADA: CLAUDETE GOMES GERALDINO. OBJETO**: **OBJETO:** Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais de Escola, para o município de Acreúna GO. **VIGÊNCIA:** 11/05/2023 a 11/05/2024. **Recursos: Dotações Orçamentárias**:
12.361.4009.2.040.3.1.90.11.00 Fonte 118/119;
12.365.4010.2.141.3.1.90.11.00 Fonte 118/119;
12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101.
Valor acrescido: R$ 15.840,00. **ASSINATURA:** 11/05/2023. **ASSINAM:** Prefeito Municipal, Claudimar Contin Portugal e Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FUNDEB e FMEB.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:7D956D04

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2022

CONTRATANTE: O Município de Acreúna e o FUNDEB/FMEB. **CONTRATADA: CLÉIA MENDES DOS SANTOS. OBJETO**: **OBJETO:** Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais de Escola, para o município de Acreúna GO. **VIGÊNCIA:** 11/05/2023 a 11/05/2024. **Recursos: Dotações Orçamentárias**:
12.361.4009.2.040.3.1.90.11.00 Fonte 118/119;
12.365.4010.2.141.3.1.90.11.00 Fonte 118/119;
12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Valor acrescido:** R$15.840,00. **ASSINATURA:** 11/05/2023. **ASSINAM:** Prefeito Municipal, Claudimar Contin Portugal e Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FUNDEB e FMEB.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:A4B142F7

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2022

CONTRATANTE: O Município de Acreúna e o FUNDEB/FMEB. **CONTRATADA: ELEORNAN RODRIGUES DIAS. OBJETO**: **OBJETO:** Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais de Escola, para o município de Acreúna GO. **VIGÊNCIA:** 11/05/2023 a 11/05/2024. **Recursos: Dotações Orçamentárias**:
12.361.4009.2.040.3.1.90.11.00 Fonte 118/119;
12.365.4010.2.141.3.1.90.11.00 Fonte 118/119;
12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Valor acrescido:** R$ 15.840,00. **ASSINATURA:** 11/05/2023. **ASSINAM:** Prefeito Municipal, Claudimar Contin Portugal e Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FUNDEB e FMEB.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:47356331

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2022

CONTRATANTE: O Município de Acreúna e o FUNDEB/FMEB. **CONTRATADA: FÁTIMA RIBEIRO DA SILVA. OBJETO**: **OBJETO:** Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais de Escola, para o município de Acreúna GO. **VIGÊNCIA:** 11/05/2023 a 11/05/2024. **Recursos: Dotações Orçamentárias**:
12.361.4009.2.040.3.1.90.11.00 Fonte 118/119;
12.365.4010.2.141.3.1.90.11.00 Fonte 118/119;
12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Valor acrescido:** R$ 15.840,00. **ASSINATURA:** 11/05/2023. **ASSINAM:** Prefeito Municipal, Claudimar Contin Portugal e Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FUNDEB e FMEB.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:60EAB5FB

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2022

CONTRATANTE: O Município de Acreúna e o FUNDEB/FMEB. **CONTRATADA: IRANY EUGÊNIA DA SILVA ARANTES. OBJETO**: **OBJETO:** Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais de Escola, para o município de Acreúna GO. **VIGÊNCIA:** 11/05/2023 a 11/05/2024. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 12.361.4009.2.040.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Valor acrescido:** R$ 15.840,00. **ASSINATURA:** 11/05/2023. **ASSINAM:** Prefeito Municipal, Claudimar Contin Portugal e Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FUNDEB e FMEB.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:4E5D45D0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2022

CONTRATANTE: O Município de Acreúna e o FUNDEB/FMEB. **CONTRATADA: NAIANE CARVALHO PEREIRA. OBJETO**: **OBJETO:** Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais de Escola, para o município de Acreúna GO. **VIGÊNCIA:** 11/05/2023 a 11/05/2024. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 12.361.4009.2.040.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.11.00 Fonte 118/119; 12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Valor acrescido:** R$ 15.840,00. **ASSINATURA:** 11/05/2023. **ASSINAM:** Prefeito Municipal, Claudimar Contin Portugal e Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FUNDEB e FMEB.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:BC8C230B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PP 029/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 029/2023 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de confecção de peças, manutenções e aquisição de material de serralheria para manutenção e conservação dos prédios de diversas secretarias de Bom Jesus-GO**, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital. Data de Abertura: **24 de maio de 2023 as 08h30min.** Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO 11 de abril de 2023

DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:0D66EEAF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS DE TAMBOR e SUPORTE,** Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 17 maio de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 11/05/2023.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:DA9473C1

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº27/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023. O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **24 de Maio de 2023**, às **09h00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRAR PREÇOS POR HORA PRODUTIVA DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES - GO.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 11/05/2023.

JOSE DOS REIS DA SILVA –
Gestor Municipal

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:C3CCD407

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE N. 38, DE 10 DE MAIO DE 2023

DECRETO N° 38, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial a Lei Municipal de n. 599, de 30.03.2021.
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal de Educação de nº 196/97, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação e as respectivas indicações.

DECRETA:
Art. 1º Fica composto o Conselho Municipal de Educação, para o biênio 2023/2024 da seguinte forma:
Representantes do Poder Executivo Municipal (Secretaria Municipal de Educação):

Titular: **FABÍULA SILVA OLIVEIRA (CPF/MF n. 037.994.221-61)**
Suplente: **ADRIELE RESENDE DOS SANTOS (CPF/MF n. 049.191.151-30);**

• Representantes da associação de servidores públicos municipais de Portelândia/GO:

Titular: **CLÁUDIO NOVAES RIBEIRO NETO (CPF/MF n. 010.778.495-59)**;
Suplente: **ELSON JOSÉ DA SILVA (CPF/MF n. 335.536.961-68)**.

• Representantes dos professores e diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: **HELIAMAR SOUSA SILVA RESENDE (CPF/MF n. 815.049.931-87)**
Suplente: **JANE CLEIA DE RESENDE FENELON (CPF/MF n.765.015.581-15).**

• Representantes dos servidores técnicos-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

• Titular: **ELDA VÂNIA GONZAGA TEIXEIRA (CPF/MF n. 841.135.961.-15)**;
• Suplente: **NOEME SOARES SOUZA (CPF/MF n. 779.801.231-15).**

• **Representantes dos pais da Educação Básica Pública**:

• Titular: **BETHELEN JORDANA RODRIGUES MARTINS (CPF/MF n. 032.867.611-09)**;
• Suplente: **JHANILLA BARBOSA DE OLIVEIRA (CPF/MF n.705.043.761-10).**

§1º O Conselho terá a presidência da Sra. **FABÍULA SILVA OLVEIRA (CPF nº 037.994.221-61)** e a vice-presidência da Sra. **HELIAMAR SOUSA SILVA RESENDE (CPF nº 815.049.931.-87),** eleitos por seus pares.

§2º O exercício do mandato de conselheiro, e seu respectivo suplente, não será remunerado, por ser considerado serviço público relevante.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando referendados os atos já praticados e revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (10/05/2023).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:96645613

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE N. 39, DE 11 DE MAIO DE 2023

DECRETO N° 39, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Regulamenta a cobrança de tributos de uso do espaço público na 12ª Festa do Carreiro de Portelândia/GO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 34, inciso I e seguintes da Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO a programação da realização do evento oficial 12ª Festa do Carreiro de Portelândia/GO, a ser realizada nas datas de 18 a 21.05.2023;
CONSIDERANDO a comercialização a ser realizada exclusivamente no evento;
CONSIDERANDO o disposto no Código Tributário Municipal, no art. 294, que os casos omissos serão dirimidos por decreto exarado Chefe do Poder Executivo Municipal ou ato normativo expedido pelo titular da Secretaria Municipal de Finanças;
CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo Municipal regulamentar a cobrança de tributos no uso do espaço público no evento oficial, além de outras comercializações que não tratam de uso de espaço público;

DECRETA:
Art. 1º Ficam fixados os seguintes valores para cobrança de alvarás e taxas dos comerciantes e/ou ambulantes, referentes ao uso do espaço público e outros, durante a realização da 12ª Festa do Carreiro de Portelândia/GO, que ocorrerá nas datas de 18 a 21 de maio de 2023:

ATIVIDADES	VALORES
Comércio em Barracas (4m X 4m)	R$ 2.500,00 (todos os dias)
Comércio em Barracas (6m X 6m)	R$ 3.500,00 (todos os dias)
Comércio em Barracas (10m X 10m)	R$ 5.000,00 (todos os dias)
Marmitaria Residencial	R$ 100,00 (por dia)
Brinquedos	R$ 100,00 (por dia)
Estacionamentos	R$ 100,00 (por dia)
Touros Mecânicos	R$ 200,00 (por dia)
Vendedor Ambulante	R$ 150,00 (por dia)
Carreta Furacão	R$ 300,00 (por dia)
Divulgações Diversas	R$ 30,00 (por dia)

Art. 2º Cada comerciante e/ou ambulante será o responsável pelas avarias eventualmente ocorridas na estrutura a ele outorgada.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (11/05/2023).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:CC80E2EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 3191/2022

Processo n. 3191/2022

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de prestação de serviços de pessoa jurídica, na forma de sociedade de advogados para ação administrativa e/ou judicial em desfavor da ENEL DISTRIBUIÇÃO S/A, para o Poder Executivo Municipal, no interesse da secretaria municipal de finanças".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, em atendimento a demanda das secretarias, no tocante as despesas de tarifas e taxas de postagens,

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de Empresa Pública,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação para a tomada de serviços de contratação de prestação de serviços de pessoa jurídica, na forma de sociedade de advogados para ação administrativa e/ou judicial em desfavor da ENEL DISTRIBUIÇÃO S/A, para serem tomados pelas secretarias que compõem o Executivo Municipal, no interesse da secretaria municipal de finanças, no valor estimado total de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), objeto do Processo Administrativo de n. 3191/2022.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 25, Inciso II, c/c art. 13, III e V ambos da Lei Federal de n. 8.666/93, bem como a Instrução Normativa nº 10/2015 do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a tomada de serviços da empresa pública**, FERREIRA & NETTO ADVOGADOS ASSOCIADOS (FERREIRA & NETTO ADVOGADOS ASSOCIADOS - DEMAIS),** pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n. 19.859.112/0001-20, estabelecida na Rua 107, n° 339, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP: 74.080-200.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração- **03.04.04.123.0002.2.005 - 3.1.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **70**, Sub Elemento: **05**, Fonte de Recurso: **100/00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de serviços com prestação imediata e integral, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites e valores padronizados pelo Poder Público, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:423774C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 176/2023

Contrato n. 176/2023
Processo n. 734/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **MULTI VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA (MULTI VIGILANCIA PATRIMONIAL-ME),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 43.186.526/0001-10, estabelecida na Avenida Cinco, s/n°, Qd. 18, Lt.08, Setor São Bento, Mineiros/GO, CEP: 75.832-080.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa de segurança privada para prestação de serviços de vigilância patrimonial, com disponibilização de agentes não armados, para a 12ª Festa do Carreiro nos dias 18, 19 e 20 de maio de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá pela dispensa, com fulcro nos termos do art. 75, II, da lei n° 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos de Processo Administrativo nº 734/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será contados a partir da sua assinatura até 30 (trinta) de maio de 2023, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

VALOR DO CONTRATO: O valor total é de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), observados os valores unitários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 100/00 e 144/00.

DATA DA ASSINATURA: aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2023.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contrato

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:DDDF2E3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 734/2023

Processo n. 734/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação para a contratação de empresa para serviços de Empresa especializada em Segurança para a realização da 12ª Festa do Carreiro deste município, evento organizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos, Esportes e Festa do Carreiro".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança, do Departamento solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a contratação de empresa para serviços de Empresa especializada em Segurança para a 12ª Festa do Carreiro deste município, sendo total de 20 seguranças, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 734/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a locação de banheiros químicos da empresa **MULTI VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA (MULTI VIGILANCIA PATRIMONIAL-ME),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 43.186.526/0001-10, estabelecida na Avenida Cinco, s/n°, Qd. 18, Lt.08, Setor São Bento, Mineiros/GO, CEP: 75.832-080, no valor especificado no artigo 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instado a apresentar documentação para contratação,

apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **94**, Sub Elemento: **05**, Fonte de recurso: **100/00 e 144/00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, Diretor de Cultura e Turismo, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.536.961-68, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor Público

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:9AF997D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO 1035/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1035/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação para a locação de material de festividades e homenagens (Forro de aparador, Forro de mesa, Corbélia, Capas de Cadeiras Marfim e Taças Âmbar), para comemoração da 12ª Festa do Carreiro, evento organizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos, Esportes e Festa do Carreiro".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para locação de material de festividades e homenagens, do Departamento solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a locação de material de festividades e homenagens (Forro de aparador, Forro de mesa, Corbélia, Capas de Cadeiras Marfim e Taças Âmbar), para comemoração da 12ª Festa do Carreiro, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$: 595,00(quinhentos e noventa e cinco reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1035/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **VINICIUS CHIMIT CARVALHO FERREIRA LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 18.117.704/0001-04, estabelecida na R. Quinze, nº. 67, Qd. 53, Lt. 20, Centro, Mineiros/GO, CEP: 75.830-122, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades do Desporto Amador- **03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.30.00**, Ficha Orçamentária: **94**, Sub Elemento: **14**, Recursos: **FPM,** Fonte de recurso: **100,** Destinação de Recurso**: 00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, Diretor de Cultura e Turismo, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.536.961-68, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor Público

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:E86FE525

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO 901/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 901/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação para a prestação de serviços de cantor, para a realização da missa sertaneja, no dia 18 de Maio de 2023, em comemoração da 12ª Festa do Carreiro, evento organizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos, Esportes e Festa do Carreiro".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de cantor, do Departamento solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a prestação de serviços de cantor, para a realização da missa sertaneja, no dia 18 de Maio de 2023, em comemoração da 12ª Festa do Carreiro, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$: 2.270,00(dois mil, duzentos e setenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 901/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação Do Sr. **EDMAR MACHADO SILVA,** pessoa física de direito privado, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 815.042.331-15, estabelecida na AV. Ino Rezende, s/n, Santa Izabel, Mineiros/GO, CEP: 75.830-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades da Cultura Municipal-**03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **93**, Sub Elemento: **99**, Recursos: **FPM,** Fonte de recurso: **100,** Destinação de Recurso**: 00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, Diretor de Cultura e Turismo, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.536.961-68, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor Público

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:F821E6BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 1010/2023

> "Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de show artístico, no interesse da Secretaria Municipal de Cultura, Eventos, Desporto e Festa do Carreiro, com a dupla Caipira "Juliana Andrade e Cleiton Torres", a se realizar no dia 21 de maio de 2023, em comemoração 12ª Festa do Carreiro da Cidade de Portelândia/GO, no interesse da Secretaria Municipal de Cultura, Eventos, Desporto e Festa do Carreiro".

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços de contratação de show artístico para a 12ª Festa do Carreiro do Município, especialmente no atendimento à Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de inexigibilidade de processo licitatório, observado o permissivo legal, contido no art. 25, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação a contratação de serviços de contratação de show artístico, no interesse da Secretaria Municipal de Cultura, Eventos, Desporto e Festa do Carreiro, com a dupla Caipira "Juliana Andrade e Cleiton Torres", a se realizar no dia 21 de maio de 2023, em comemoração 12ª Festa do Carreiro da Cidade de Portelândia/GO, na praça Ângelo Manoel Batista, no valor global de R$: 10.000,00 (dez mil reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1010/2023.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro nos termos do art. 25 III, da lei n. 8.666/1993, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **CLAYTON RIBEIRO GONÇALVES 28608513803,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 27.228.069/0001-23, estabelecida na Rua Irmã Heloisa de Campos Melo, n° 505, Ap. 14, bloco 1, Setor residencial Santa Filomena, São José do Rio Preto/SP, CEP n. 15.057-439, no valor especificado no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Cultura Municipal** - **03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **94**, Sub Elemento: **23**, Fonte de recurso: **100**, Destinação: **00**, Recurso: **FPM/Lei Goyazes**, Fonte de Recursos: **100/114**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos do art. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.536.961-68, servidor público municipal lotado na Secretaria solicitante, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 09 (nove) dias do mês maio de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Mayra Carrijo Batista Silva
Código Identificador:85D155B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA 02 DE 2023 (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS)

PORTARIA N. 02, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Dispõe especificações do uso de espaço público no evento oficial 12ª Festa do Carreiro de Portelândia/GO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 294, do Código Tributário do Município de Portelândia/GO, instituído pelaLei Complementar n. 05, de 16 de dezembro de 2005, e o Decreto Municipal de n. 39, de 11.05.2023, bem como toda legislação aplicável.

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe especificações do uso de espaço público no evento oficial 12ª Festa do Carreiro de Portelândia/GO, conforme abaixo relacionados:

ITENS	QNT.	ATIVIDADES	VALORES (para todos os dias)
01	20	Comércio em Barracas (4m X 4m)	R$ 2.500,00
02	07	Comércio em Barracas (6m X 6m)	R$ 3.500,00
03	04	Comércio em Barracas (10m X 10m)	R$ 5.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (11/05/2023).

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:38169C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N. 181/2023

Processo Administrativo n.. .....788/2023
Contrato Administrativo n..... 181/2023
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;
CONTRATADA: A empresa **J I LACERDA NETO (PINGUIM PANIFICADORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 43.455.969/0001-60, estabelecida na Avenida Goiás, n° 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, representada neste ato pelo sr° **José Inacio Lacerda Neto**, empresário, CPF sob n° 098.085.128-95 e pelo seu procurador Wellington de Almeida Ferreira, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. sob o n°. MG-10.191.882 SSP/MG e CPF n°.045.602.586-35.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de aquisição de gêneros alimentícios (Panificados), para o consumo dos servidores públicos, prestadores de serviço no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, durante o exercício do ano de 2023, no interesse da Secretaria Municipal de saúde, conforme especificado Termo de referência.

Fundamentação Legal: A presente contratação Dispensa de Licitação se dá com fulcro no 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos, do processo administrativo n° 788/2023.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será contado a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, podendo ser cancelado o

contrato antes do período de vigência, caso o saldo de empenho seja consumido antes do período.
Valor do Contrato: O valor global R$ R$ 8.127,00 (oito mil, cento e vinte e sete reais), observando os valores unitários.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.30.00. . Fonte de recurso:102/00.
Data de Assinatura: aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2023.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:9A9C44E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N. 182/2023

Processo Administrativo n.. .....789/2023
Contrato Administrativo n..... 182/2023
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;
CONTRATADA: A empresa **J I LACERDA NETO (PINGUIM PANIFICADORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 43.455.969/0001-60, estabelecida na Avenida Goiás, n° 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, representada neste ato pelo sr° **José Inacio Lacerda Neto**, empresário, CPF sob n° 098.085.128-95 e pelo seu procurador Wellington de Almeida Ferreira, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. sob o n°. MG-10.191.882 SSP/MG e CPF n°.045.602.586-35.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de aquisição de gêneros alimentícios (Panificados), para o consumo dos servidores públicos, prestadores de serviço na secretária Municipal de saúde, durante o exercício do ano de 2023, no interesse dessa secretária, conforme especificado Termo de referência.

Fundamentação Legal: A presente contratação Dispensa de Licitação se dá com fulcro no 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos, do processo administrativo n° 789/2023.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será contado a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, podendo ser cancelado o contrato antes do período de vigência, caso o saldo de empenho seja consumido antes do período.
Valor do Contrato: O valor global R$ R$ 8.127,00 (oito mil, cento e vinte e sete reais), observando os valores unitários.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento:
06.08.10.301.0005.2.044 – 3.3.90.30.00. . Fonte de recurso:102/00.
Data de Assinatura: aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2023.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:F12E2DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N. 183/2023

Processo Administrativo n.. .....790/2023
Contrato Administrativo n..... 183/2023
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;
CONTRATADA: A empresa **J I LACERDA NETO (PINGUIM PANIFICADORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 43.455.969/0001-60, estabelecida na Avenida Goiás, n° 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, representada neste ato pelo sr° **José Inacio Lacerda Neto**, empresário, CPF sob n° 098.085.128-95 e pelo seu procurador Wellington de Almeida Ferreira, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. sob o n°. MG-10.191.882 SSP/MG e CPF n°.045.602.586-35.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de aquisição de gêneros alimentícios (Panificados), para o consumo dos servidores públicos, prestadores de serviço na (UBS)- Unidade Básica de Saúde João Francisco de Oliveira, durante o exercício do ano de 2023, no interesse da secretária de saúde, conforme especificado Termo de referência.

Fundamentação Legal: A presente contratação Dispensa de Licitação se dá com fulcro no 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos, do processo administrativo n° 790/2023.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será contado a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, podendo ser cancelado o contrato antes do período de vigência, caso o saldo de empenho seja consumido antes do período.
Valor do Contrato: O valor global R$ R$ 8.127,00 (oito mil, cento e vinte e sete reais), observando os valores unitários.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento:
06.08.10.301.0005.2.034 – 3.3.90.30.00. Fonte de recurso:102/00.
Data de Assinatura: aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2023.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:91DC09B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N. 184/2023

Processo Administrativo n.. .....791/2023
Contrato Administrativo n..... 184/2023
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;
CONTRATADA: A empresa **J I LACERDA NETO (PINGUIM PANIFICADORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 43.455.969/0001-60, estabelecida na Avenida

Goiás, n° 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, representada neste ato pelo sr° **José Inacio Lacerda Neto**, empresário, CPF sob n° 098.085.128-95 e pelo seu procurador Wellington de Almeida Ferreira, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. sob o n°. MG-10.191.882 SSP/MG e CPF n°.045.602.586-35.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de aquisição de gêneros alimentícios (Panificados), para o consumo dos internos (pacientes internos) no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, durante o exercício do ano de 2023, no interesse da Secretaria Municipal de saúde, conforme especificado Termo de referência.

Fundamentação Legal: A presente contratação Dispensa de Licitação se dá com fulcro no 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos, do processo administrativo n° 791/2023.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será contado a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, podendo ser cancelado o contrato antes do período de vigência, caso o saldo de empenho seja consumido antes do período.
Valor do Contrato: O valor global R$ R$ 8.127,00 (oito mil, cento e vinte e sete reais), observando os valores unitários.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.30.00. . Fonte de recurso:102/00.
Data de Assinatura: aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2023.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:1A68C9A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N. 107/2022

Contrato n..... 107/2022
Processo administrativo n..... 1047/2023

DISTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª. **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

DISTRATADA: A empresa **ICS SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.352.030/0001-18, estabelecida na Rua. 84, N° 644, QD. F-23, LT. 56, salas 401 e 402, Setor Sul, CEP. 74.080-400 em Goiânia-Goiás, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Moisés Lino de Oliveira Filho, portador da cédula de identidade n° 252703 SSP/GO e CPF (MF) n° 124.914.461-20, residente e domiciliado em Goiânia-Go.

OBJETO: A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de nº 107/2022, celebrado aos 03 (três) dias do mês de maio de 2022, com sujeição às disposições do Edital do Credenciamento de n. 01/2021, cujo objeto é prestação de serviços de LOCAÇÃO DE SOFTWARE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo 1047/2023, com sujeição às disposições conforme art. 79, I da Lei 8.666/93.

DATA DE RESCISÃO: aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:5A85D47B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS torna público a todos os interessados que o termo de rescisão do contrato 047/2023, tendo por objeto a Contratação de prestação de serviços de Oficineiro de Música, conforme especificações contidas no Edital do Chamamento Público n° 006/2022, bem como o extrato do respectivo termo de rescisão do contrato que se deu com o Sr. **NEUZEMAR ALVES FERREIRA,** inscrito no CPF/GO sob o n°. 347.352.831-53, residente na cidade de Quirinópolis - Go, no valor estimado de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 19 de abril de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:7E9C4070

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Motorista de Caminhão, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com a empresa: **50.317.782 DIVINO ANGELO DA CRUZ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 50.317.782/0001-65, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 229/2023 no valor de R$ 56.589,12 (cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e nove reais e doze centavos)**.** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 03 de maio de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:CD086F13

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO PREÇO 032/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 032/2023

O Município de Quirinópolis-GO, torna público o resultado do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Esportivo, para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis - FMEQ, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. O resultado assim se mostrou:
Empresa: BRUNA ALVES DE SOUZA ME CNPJ: 26.176.661/0001-66, com valor de R$ 65.492,50;
Empresa: COMERCIAL ALIANÇA DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA CNPJ: 07.820.619/0001-91, com valor de R$ 52.432,00;
Empresa: HOSP ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA CNPJ: 36.764.774/0001-36, com valor de R$ 12.500,00;
Empresa: JANAINA MACIEL PINHEIRO 00740267124 CNPJ: 43.521.002/0001-39, com valor de R$ 4.990,00;
Empresa: LJS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 48.348.052/0001-80, com valor de R$ 50.217,00;
Empresa: MAGNUS COMÉRCIO LTDA CNPJ: 44.873.146/0001-17, com valor de R$ 75.776,00;
Empresa: MAIS NOBRE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 47.484.691/0001-00, com valor de R$ 38.635,00;
Empresa: 45.730.253 JONANTHAN BRUNO FERREIRA ROSA CNPJ: 45.730,253/0001-59, com valor de R$ 11.699,50;
Empresa: REGO ESPORTES E CIA LTDA CNPJ: 18.774.985/0001-78, com valor de R$ 4.499,60;
Empresa: SLEIMAN & FERNANDES LTDA CNPJ: 01.125.087/0001-96, com valor de R$ 68.807,00.
A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 11 de maio de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:042EAC92

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 363/2022 QUIRINÓPOLIS, 03 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 363/2022 Quirinópolis, 03 de agosto de 2022.

"Designa servidor e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designação do Srª. **DENISE CARLA ROCHA** servidora Pública do Município de São Simão/GO, ocupante do quadro de pessoal efetivo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO NÍVEL I**, para prestar serviços junto ao Município de Quirinópolis, com todos os direitos e vantagens do cargo que ora ocupava no âmbito de Origem.

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal de Quirinópolis/GO, responsável por todas as despesas decorrentes da referida disposição, seguindo o plano de classificação funcional programática do Município de Quirinópolis/GO.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 01 de agosto de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0A73F29E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 485, DE 02 DE MAIO DE 2023

PORTARIA SRH Nº 485, DE 02 DE MAIO DE 2023

"Corrige erro material da Portaria SRH nº 363, de 03 de agosto de 2022, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº. 049, de 13 março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, e a necessidade de realizar correção de erro material na Portaria SRH nº 461, de 02 de maio de 2023

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar a Portaria SRH nº 363, de 03 de agosto de 2022, referente a cessão da Senhora **DENISE CARLA ROCHA,** de provimento **CONCURSADO**, que se passa a vigorar com a seguinte redação:

- Onde se lê: "Servidora Pública do Município de Gouvelândia/GO".

- Leia-se: "Servidora Pública do Município de São Simão/GO".

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 de maio de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:45034132

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH Nº 390, DE 02 DE MAIO DE 2023.

DECRETO SRH Nº 390, DE 02 DE MAIO DE 2023.

"Corrige erro material do Decreto SRH nº 341, de 03 de abril de 2023 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, e a necessidade de realizar correção de erro material no Decreto 341, de 03 de abril de 2023

DECRETA:

Art. 1° - Fica retificado o Decreto de nº 341 de 03 de abril de 2023, referente a nomeção da Senhora **ANA LAURA RODRIGUES**

OLIVEIRA, de provimento **COMISSIONADO**, que se passa a vigorar com a seguinte redação:

- Onde se lê: "ANA LAURA RODRIGUES OLIVEIRA LOPES".

- Leia-se: "ANA LAURA RODRIGUES OLIVEIRA".

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:19B60AF9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ANA LAURA RODRIGUES OLIVEIRA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 03 de abril de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ANA LAURA RODRIGUES OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 712.563.651-90, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 341/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

ANA LAURA RODRIGUES OLIVEIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0BD0C373

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.341, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO SRH N°.341, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **ANA LAURA RODRIGUES OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº **712.563.651-90**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5A7994E7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 486, DE 02 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 486, DE 02 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Ensino Especial e da outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE ENSINO ESPECIAL,** no percentual de 20% a (o) servidora (o) **GESSICKA CAROLINE FONSECA FERREIRA,** concursada (o), CPF: 031.702.771-97, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F01874D4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 391, DE 02 DE MAIO DE 2023.

DECRETO SRH N° 391, DE 02 DE MAIO DE 2023.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **GERALDA RIBEIRO DA COSTA**, **CPF: 556.280.871-49**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE**

SERVICOS GERAIS, do (a) **FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB, CMEI SERAFIM JUNIOR,** para o(a) **FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB, ESCOLA MUNICIPAL RURAL LINO GEDEÃO.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 02 dias do mês de maio de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C13C07C0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 487, DE 02 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 487, DE 02 DE MAIO DE 2023.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os incisos e parágrafos dos artigos 8º e 9º da lei de nº 3.108, de 11 de Junho de 2014, para a Profissional do Magistério abaixo nominada:

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
Geliania Aparecida Vieira Camargo	Profissional do Magisterio de Educação Infantil e Anos Iniciais Classe IV	A	B

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 de maio de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:59EF886F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EDITAL COMPLEMENTAR 08 AO EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO – RETIFICADO

O **Município de Turvelândia, GO**, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, Torna Público o **Edital Complementar 08** ao EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO – RETIFICADO, que **DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA E HOMOLOGAÇÃO.** Edital publicado na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Turvelândia (**https://www.turvelandia.go.gov.br)** e divulgados e disponibilizados no site da Empresa MSCONCURSOS (**www.msconcursos.com.br**).

Turvelândia, GO, 10 de maio de 2023.

SIRON QUEIROZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:277279A3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023029525

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, CONSERTO PARA BOMBA DE INFUSAO SAMTRONIC E REPARO EM MONITORES DO HOSPITAL MUNICIPAL.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.302.007/0001-68 estabelecida na Bairro SETOR MARISTA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53304 - SUBCONJUNTO			1.0000	UNIDADE	R$ 977,2000	R$ 977,20
2		70933 - FUSIVEL VIDRO 5X20MM 250V 500MA C/RET SE			2.0000	LITROS	R$ 3,9200	R$ 7,84
3		69695 - BATERIA AA 7-ELEMENT NI MH 1800MAH			1.0000	UNIDADE	R$ 646,7000	R$ 646,70
4		74639 - SERVIÇO DE TESTE DE SEGURANÇA ELETRICA COM LAUDO			1.0000	UNIDADE	R$ 150,0000	R$ 150,00
5		74295 - CALIBRAÇÃO DE BOMBA DE INFUSAO			1.0000	UNIDADE	R$ 180,0000	R$ 180,00
6		50427 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 560,0000	R$ 560,00
7		74639 - SERVIÇO DE TESTE DE SEGURANÇA ELETRICA COM LAUDO			1.0000	UNIDADE	R$ 150,0000	R$ 150,00
8		74295 - CALIBRAÇÃO DE BOMBA DE INFUSAO			1.0000	UNIDADE	R$ 180,0000	R$ 180,00
9		50427 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 410,0000	R$ 410,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 3.261,74
TOTAL GERAL:								R$ 3.261,74

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 09/05/2023

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1652D1DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023028985

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, CONSERTO PARA BOMBA DE INFUSAO E REPARO EM MONITORES.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.302.007/0001-68 estabelecida na Bairro SETOR MARISTA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53304 - SUBCONJUNTO 69695 - BATERIA AA 7-			1.0000	UNIDADE	R$ 977,2000	R$ 977,20
2		ELEMENT NI MH 1800MAH			1.0000	UNIDADE	R$ 646,7000	R$ 646,70
3		74639 - SERVIÇO DE TESTE DE SEGURANÇA ELETRICA COM LAUDO			1.0000	UNIDADE	R$ 150,0000	R$ 150,00
4		74295 - CALIBRAÇÃO DE BOMBA DE INFUSAO			1.0000	UNIDADE	R$ 180,0000	R$ 180,00
5		50427 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 560,0000	R$ 560,00
6		70199 - SUBCONJUNTO PLACA TECLADO ICATU 3ED			1.0000	UNIDADE	R$ 578,8200	R$ 578,82
7		69695 - BATERIA AA 7- ELEMENT NI MH 1800MAH			1.0000	UNIDADE	R$ 646,7000	R$ 646,70
8		74639 - SERVIÇO DE TESTE DE SEGURANÇA ELETRICA COM LAUDO			1.0000	UNIDADE	R$ 150,0000	R$ 150,00
9		74295 - CALIBRAÇÃO DE BOMBA DE INFUSAO			1.0000	UNIDADE	R$ 180,0000	R$ 180,00
10		50427 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 560,0000	R$ 560,00
11		74640 - CAIXA TRASEIRA			1.0000	UNIDADE	R$ 760,2800	R$ 760,28
12		69695 - BATERIA AA 7- ELEMENT NI MH 1800MAH			1.0000	UNIDADE	R$ 646,7000	R$ 646,70
13		70200 - ETIQUETA DIRECIONAL			1.0000	UNIDADE	R$ 121,9500	R$ 121,95
14		70934 - CONJUNTO PORTA ICATU S 3ED			1.0000	UNIDADE	R$ 604,8000	R$ 604,80
15		74641 - CONJUNTO SENSOR DE PORTA ICATU			1.0000	UNIDADE	R$ 306,8400	R$ 306,84
16		70937 - ETIQUETA DE COMANDO LADO ESQUERDO			1.0000	UNIDADE	R$ 77,3700	R$ 77,37
17		74639 - SERVIÇO DE TESTE DE SEGURANÇA ELETRICA COM LAUDO			1.0000	UNIDADE	R$ 150,0000	R$ 150,00
18		74295 - CALIBRAÇÃO DE BOMBA DE INFUSAO			1.0000	UNIDADE	R$ 180,0000	R$ 180,00
19		50427 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 560,0000	R$ 560,00
20		50219 - MANIPULO	KIT		1.0000	UNIDADE	R$ 74,7000	R$ 74,70
21		74640 - CAIXA TRASEIRA			1.0000	UNIDADE	R$ 760,2800	R$ 760,28
22		69695 - BATERIA AA 7- ELEMENT NI MH 1800MAH			1.0000	UNIDADE	R$ 646,7000	R$ 646,70
23		70200 - ETIQUETA DIRECIONAL			1.0000	UNIDADE	R$ 121,9500	R$ 121,95
24		53304 - SUBCONJUNTO			1.0000	UNIDADE	R$ 798,8000	R$ 798,80
25		74639 - SERVIÇO DE TESTE DE SEGURANÇA ELETRICA COM LAUDO			1.0000	UNIDADE	R$ 150,0000	R$ 150,00
26		74295 - CALIBRAÇÃO DE BOMBA DE INFUSAO			1.0000	UNIDADE	R$ 180,0000	R$ 180,00
27		50427 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 560,0000	R$ 560,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$11.329,79
TOTAL GERAL:								R$ 11.329,79

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 09/05/2023

___
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:63829D61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023026649

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA BOMBA DE INFUSÃO DA PACIENTESANA CAROLINA FARIA DONHA E DAIANE RESENDE BARBOSA DA FARMACIA DE ALTO CUSTO, COMFORME MANDADO JUDICIAL POR UM PERIODO DE 3 MESES..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.772.798/0002-33 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		54786 - CATETER QUICK- SET 9MM MMT-397 CX C/ 10UNIDADES			6.0000	CAIXA	R$ 1.161,0000	R$ 6.966,00
2		54789 - RESERVATORIO DE 3ML -RESERVOIR MEDTRONIC MINIMED - MMT-332A CX C/10 UNIDADES			6.0000	CAIXA	R$ 194,0000	R$ 1.164,00
3		54791 - SENSORES ELITE DE GLICOSE CONTINÚA MMT-7008A CX C/ 5 UNIDADES			3.0000	CAIXA	R$ 1.998,0000	R$ 5.994,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 14.124,00
TOTAL GERAL:								R$ 14.124,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 05/05/2023

_____
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2F7EDDB4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS 003-2023 SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Ata de Registro de Preço, para:
Solicitação para abertura de Processo Licitatório para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Informática e Periféricos, destinados a Manutenção de várias secretarias deste município.
Processo Licitatório Nº: 3/2023 Processo Adm. Nº: 2542/2023
Validade: 12(doze) meses
Às 09:00 horas do dia 10/05/2023, no(a) Prefeitura Municipal de Porteirao, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA GOIATUBA, 800, COMENDADOR MANOEL ANTONIO DIAS, PORTEIRÃO, CEP: 75.603-000, Fone: 6436431144, Fax: 6436431144, inscrito no CNPJ sob o nº 01.617.413/0001-82 , representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 596.921.381-00, e os membros da Equipe de Apoio MARCIENE URBANO DA SILVA, ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE, DOUGLAS EDUARDO SILVA ALMEIDA MACHADO, designados pelo Decreto nº 011, de 02/01/2023, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão presencial nº 3/2023, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/23, 1/27, 1/28	NOME: CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA CPF/CNPJ:47.872.424/0001-00 ENDEREÇO:AV NORTE SUL, S/N, QUADRA0Z - 20 LOTE 1 - JD SORRISO II FONE:6284731142 EMAIL:cardiodistribuidora@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: GUSTAVO ROCHA DA SILVA CPF: 042.420.151-86
1/1, 1/4, 1/8, 1/11, 1/12, 1/14	NOME: EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ:23.242.246/0001-75 ENDEREÇO:RUA 18, 559, QUADRA80 LOTE 09 CASA 01 SOBRE - SET SANTOS DUMONT FONE:6292984016 EMAIL:expressprodutoseservicos@bol.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: ROBERTO ALVES DA SILVA CPF: 990.013.651-91
1/5, 1/6, 1/9, 1/10, 1/15, 1/16, 1/20, 1/21, 1/30, 1/31, 1/33	NOME: FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ:11.475.479/0001-39 ENDEREÇO:RUA 5, S/N, QUADRA03 LOTE 06 - RES PREF JOSE DE ASSIS LOBO II FONE:6281577353 EMAIL:licitafly1@outlook.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: WILSON CANDIDO RIBERO JUNIOR CPF: 087.507.197-00
1/2, 1/18, 1/24	NOME: J J PRODUTOS LTDA CPF/CNPJ:49.453.745/0001-03 ENDEREÇO:RUA DA PÁTRIA, 239, QUADRA73 LOTE 18 SALA 04 - BRO SANTA GENOVEVA FONE:6239458939 EMAIL:jjprodutos2@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: JOHNATTAN GOMES BARROZO CPF: 003.371.851-23
1/7, 1/19	NOME: LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA CPF/CNPJ:25.102.635/0001-20 ENDEREÇO:RUA 9, S/N, QUADRA20 LOTE 29 SALA 2 - VILA CALANDIA FONE:6281295813 EMAIL:ledmais.go@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: CARLOS JOSE DA SILVA CPF: 548.396.291-53
1/17, 1/22	NOME: ORBE SOLUCOES LTDA CPF/CNPJ:49.814.976/0001-97 ENDEREÇO:RUA 03, S/N, QUADRA192 LOTE 13 - CENTRO FONE:6284869894 EMAIL:cleber@passosemoura.adv.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: CLEBER UILQUERSON PASSOS DOS SANTOS CPF: 892.806.101-63
1/3, 1/13, 1/25, 1/26, 1/29, 1/32	NOME: RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI CPF/CNPJ:28.348.587/0001-43 ENDEREÇO:AV FREI CONFALLONI, 634, QUADRAR111 LOTE 32 - CONJUNTO VERA CRUZ FONE:6283031069 EMAIL:tayannystefany@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: TATIANA DE SOUSA FLORIANO BALDOINO CPF: 806.097.081-04

visando a Solicitação para abertura de Processo Licitatório para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Informática e Periféricos, destinados a Manutenção de várias secretarias deste município.
Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.
DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS
CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) Prefeitura Municipal de Porteirao, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão presencial nº 3/2023
IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) Prefeitura Municipal de Porteirao, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) Prefeitura Municipal de Porteirao e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária
VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) Prefeitura Municipal de Porteirao e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão presencial nº 3/2023

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/23	UN	15,0000	CABO VGA 1,8 MTS	TSC	12,8750	193,1250
1/27	UN	5,0000	HUB USB 3.0 480MBPS 7 PORTAS	Lehmox	32,1875	160,9375
1/28	UN	6,0000	CAIXA DE SOM	Relog's	19,3125	115,8750
TOTAL:	**469,9375**					
RAZÃO SOCIAL: EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/1	UN	5,0000	DESKTOP COMPLETO CORE I3 10 GERAÇÃO 8GB MEMORIA DDR4 HYPERX 2666MHZ, PLACA MAE H410 ASUS PRIME SSD 240GB, MONITOR 18.5 LED KIT MOUSE E TECLADO SEM FIO COM ESTABILIZADOR DE 300VA	MICRO QUANTA I3 P03	1.874,0000	9.370,0000
1/4	UN	15,0000	TECLADO COM FIO	C3TECH KB-15BK	23,3000	349,5000
1/8	UN	7,0000	SWITCH 8 PORTAS	MERCUSYS MS108	55,4000	387,8000
1/11	UN	10,0000	HD 500GB 3.5 POL	SEAGATE ST3500312CS	63,9600	639,6000
1/12	UN	10,0000	HD 500GB 2.5 POL	SEAGATE ST500NM030	89,9600	899,6000
1/14	UN	5,0000	MONITOR 18.5 LED	HQ 19,5HQ-LED	299,0000	1.495,0000
TOTAL:	**13.141,5000**					
RAZÃO SOCIAL: FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/5	UN	10,0000	FONTE ATX 230W	BRAZILPC 230W ATX	45,0000	450,0000
1/6	UN	7,0000	FONTE 500W	BRAZILPC 500W 5350	103,0000	721,0000
1/9	UN	7,0000	SSD 240GB	PATRIOT BURST 240GB	93,0000	651,0000
1/10	UN	7,0000	SSD 480GB	PATRIOT BURTS 480GB	155,0000	1.085,0000
1/15	UN	5,0000	MONITOR 21.5 LED	brazilpc 21,5 hdmi vga	465,0000	2.325,0000
1/16	UN	10,0000	ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT	coletek es 300	116,0000	1.160,0000
1/20	UN	7,0000	KIT MOUSE E TECLADO SEM FIO	brazilpc 5271/17	55,0000	385,0000
1/21	UN	5,0000	PASTA TERMICA SILVER 20G	implastec silver 20g	45,0000	225,0000
1/30	UN	10,0000	ADAPTADOR HDMI PARA VGA	exbomm hdmi p vga	25,0000	250,0000
1/31	UN	10,0000	BATERIA 9V	elgin 9v	10,0000	100,0000
1/33	UN	60,0000	CONECTOR RJ45 MACHO GTS CAT5	secon cat 5	0,3000	18,0000
TOTAL:	**7.370,0000**					
RAZÃO SOCIAL: J J PRODUTOS LTDA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/2	UN	5,0000	NOTEBOOK CORE I5 8GB 1TB	MULTILASER	2.680,0000	13.400,0000
1/18	UN	3,0000	NOBREAK 1500VA BIVOLT	CR Energia	812,0000	2.436,0000
1/24	UN	8,0000	TRANSFORMADOR 200VA	HAYONIK	90,9190	727,3520
TOTAL:	**16.563,3520**					
RAZÃO SOCIAL: LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/7	UN	1,0000	CAIXA DE CABO DE REDE FURUKAWA CAT 5	MULTILASER	223,0000	223,0000
1/19	PC	1,0000	1000 ABRAÇADEIRA NYLON ENFORCA GATO PRETO 2,55MM X 150MM 15CM	DECORLUX	40,5000	40,5000
TOTAL:	**263,5000**					
RAZÃO SOCIAL: ORBE SOLUCOES LTDA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/17	UN	7,0000	NOBREAK 600VA BIVOLT	NOBREAK LACERDA 600VA UPS	334,8000	2.343,6000

1/22	UN	15,0000	Cabo de Força 3 Pinos para Monitor 1,5m	CABO DE FORÇA COMPUTADOR - CO	8,9500	134,2500
TOTAL:	**2.477,8500**					
RAZÃO SOCIAL: RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/3	UN	15,0000	MOUSE COM FIO	HAYOM	9,0000	135,0000
1/13	UN	7,0000	LIMPA CONTATOS	MUNDIAL PRIME	11,7300	82,1100
1/25	UN	2,0000	MEMORIA DDR2 4GB	PATRIOT	94,9000	189,8000
1/26	UN	2,0000	MEMORIA DDR3 4GB	HIKVISION	58,7500	117,5000
1/29	UN	15,0000	CABO HDMI PIX GOLD CHP-2121	SANTANA	11,6100	174,1500
1/32	UN	1,0000	HD EXTERNO 500GB USB 3.0 SEAGATE	SEAGATE	177,6100	177,6100
TOTAL:	**876,1700**					

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) Prefeitura Municipal de Porteirao

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) Prefeitura Municipal de Porteirao, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão presencial nº 3/2023, o(a) Prefeitura Municipal de Porteirao e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) Prefeitura Municipal de Porteirao a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) Prefeitura Municipal de Porteirao ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) Prefeitura Municipal de Porteirao ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) Prefeitura Municipal de Porteirao revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) Prefeitura Municipal de Porteirao

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) Prefeitura Municipal de Porteirao

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) Prefeitura Municipal de Porteirao poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) Prefeitura Municipal de Porteirao poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) Prefeitura Municipal de Porteirao, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) Prefeitura Municipal de Porteirao;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) Prefeitura Municipal de Porteirao ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) Prefeitura Municipal de Porteirao rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) Prefeitura Municipal de Porteirao;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) Prefeitura Municipal de Porteirao, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) Prefeitura Municipal de Porteirao poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) Prefeitura Municipal de Porteirao, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) Prefeitura Municipal de Porteirao ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão presencial nº 3/2023 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão presencial nº 3/2023, conforme decisão deste(a) Prefeitura Municipal de Porteirao.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PORTEIRÃO, 12 de maio de 2023

ADAO MARTINS JUNIOR
Gestor Municipal

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
Pregoeiro(a)

Contratada(s):

_____
CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA

_____
EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA

_____
FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

_____
J J PRODUTOS LTDA

_____
LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

_____
ORBE SOLUCOES LTDA

_____
RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI

Publicado por:
Arthur Emilio Oliviera Gomide
Código Identificador:F6831AEC

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
ATAATA DE SESSÃO PREGÃO 003-2023 SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

ATA DE PREGÃO
PROCESSO Nº 2542/2023 MUNICÍPIO DE PORTEIRÃO/GO PREGÃO PRESENCIAL 3/2023

1. Abertura da Sessão

Às 09h26min do dia 10 de maio de 2023 na sede do(a) Prefeitura Municipal de Porteirao, sito à RUA GOIATUBA, QD39 LT03 COMENDADOR MANOEL ANTONIO DIAS, reuniram-se os membros da comissão, ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE (Pregoeiro(a)), MARCIENE URBANO DA SILVA (Membro da Equipe de Apoio), DOUGLAS EDUARDO SILVA ALMEIDA MACHADO (Membro da Equipe de Apoio), nomeados pelo decreto 011 de 2 de janeiro de 2023, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do pregão presencial Nº 3/2023, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 003 de 24/04/2023. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO	OBSERVAÇÃO
RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	Microempresa	28.348.587/0001-43	TATIANA DE SOUSA FLORIANO BALDOINO	806.097.081-04	
EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Microempresa	23.242.246/0001-75	ROBERTO ALVES DA SILVA	990.013.651-91	
ORBE SOLUCOES LTDA	Microempresa	49.814.976/0001-97	CLEBER UILQUERSON PASSOS DOS SANTOS	892.806.101-63	
FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Microempresa	11.475.479/0001-39	WILSON CANDIDO RIBERO JUNIOR	087.507.197-00	
J J PRODUTOS LTDA	Microempresa	49.453.745/0001-03	JOHNATTAN GOMES BARROZO	003.371.851-23	
LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Microempresa	25.102.635/0001-20	CARLOS JOSE DA SILVA	548.396.291-53	
VELOX TECNOLOGIA E REPRESENTACAO LTDA	Microempresa	46.799.881/0001-53	KAMILLA DUARTE BROM	931.098.221-72	
CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	Microempresa	47.872.424/0001-00	GUSTAVO ROCHA DA SILVA	042.420.151-86	
MANEJO E VAREJO LTDA	Microempresa	49.584.901/0001-67	ERINALDO FILGUEIRA DOS SANTOS	502.784.104-30	

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 – ÚNICO

ITEM: 1 - DESKTOP COMPLETO CORE I3 10 GERAÇÃO 8GB MEMORIA DDR4 HYPERX 2666MHZ, PLACA MAE H410 ASUS PRIME SSD 240GB, MONITOR 18.5 LED KIT MOUSE E TECLADO SEM FIO COM ESTABILIZADOR DE 300VA				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	VELOX TECNOLOGIA E REPRESENTACAO LTDA	46.799.881/0001-53	mcm tech	4.085,5590	20.427,7950	Não
0	LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	25.102.635/0001-20	LENOVO	4.887,0000	24.435,0000	Não
0	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67	BRAZILPC	5.310,0000	26.550,0000	Não
0	ORBE SOLUCOES LTDA	49.814.976/0001-97	BRAZIL PC PRT00123	2.983,0400	14.915,2000	Não
0	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	28.348.587/0001-43	INTEL/ASUS/KINGSTON/ADATA/C3T	2.690,5900	13.452,9500	Não
0	J J PRODUTOS LTDA	49.453.745/0001-03	JJNET	2.266,6560	11.333,2800	Não
1	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.242.246/0001-75	MICRO QUANTA I3 P03	1.874,4200	9.372,1000	Sim
2	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	BRAZILPC CORP I3 10100 8GB SS	1.999,0000	9.995,0000	Sim
3	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	47.872.424/0001-00	TSC	2.137,5000	10.687,5000	Sim
ITEM: 2 - NOTEBOOK CORE I5 8GB 1TB				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	25.102.635/0001-20	ACER NITRO 5	6.750,0000	33.750,0000	Não
0	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67	LENOVO	6.980,0000	34.900,0000	Não
0	VELOX TECNOLOGIA E REPRESENTACAO LTDA	46.799.881/0001-53	SAMSUNG	4.405,0230	22.025,1150	Não

0	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.242.246/0001-75	LENOVO IDEAPAD	3.954,0020	19.770,0100	Não
0	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	47.872.424/0001-00	Lenovo	3.605,0000	18.025,0000	Não
0	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	28.348.587/0001-43	SAMSUNG	3.974,0000	19.870,0000	Não
1	J J PRODUTOS LTDA	49.453.745/0001-03	MULTILASER	2.740,5470	13.702,7350	Sim
2	ORBE SOLUCOES LTDA	49.814.976/0001-97	COMPAC PRESSARIO 452	2.818,0000	14.090,0000	Sim
3	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	COMPAQ PRESSARIO 455 I5 8GB 1	3.150,0000	15.750,0000	Sim
ITEM: 3 - MOUSE COM FIO				Quantidade: 15,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.242.246/0001-75	C3TECH MS-30BK	10,4000	156,0000	Não
0	VELOX TECNOLOGIA E REPRESENTACAO LTDA	46.799.881/0001-53	CHINAMATE	13,7700	206,5500	Não
0	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67	BHIGHT	38,0000	570,0000	Não
0	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	47.872.424/0001-00	Hayom	12,8750	193,1250	Não
1	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	28.348.587/0001-43	HAYOM	9,1200	136,8000	Sim
2	ORBE SOLUCOES LTDA	49.814.976/0001-97	MOUSE USB VINIC MB-10	9,4400	141,6000	Sim
3	LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	25.102.635/0001-20	CHINAMATE	9,4500	141,7500	Sim
4	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	BRAZILPC M129	10,0000	150,0000	Sim
ITEM: 4 - TECLADO COM FIO				Quantidade: 15,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	28.348.587/0001-43	HAYOM	28,6600	429,9000	Não
0	VELOX TECNOLOGIA E REPRESENTACAO LTDA	46.799.881/0001-53	CHINAMATE	30,2940	454,4100	Não
0	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67	BHIGHT	68,0000	1.020,0000	Não
0	LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	25.102.635/0001-20	CHINAMATE	29,7000	445,5000	Não
0	ORBE SOLUCOES LTDA	49.814.976/0001-97	TECLADO USB MAX PRINT	30,0000	450,0000	Não
1	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.242.246/0001-75	C3TECH KB-15BK	23,4000	351,0000	Sim
2	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	BRAZILPC 8160	25,0000	375,0000	Sim
3	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	47.872.424/0001-00	Multilaser	25,7500	386,2500	Sim
ITEM: 5 - FONTE ATX 230W				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	J J PRODUTOS LTDA	49.453.745/0001-03	Tronos	86,2500	862,5000	Não
0	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	28.348.587/0001-43	BRAZIL PC	65,1500	651,5000	Não
0	ORBE SOLUCOES LTDA	49.814.976/0001-97	BRAZIL PC BPC230	72,0000	720,0000	Não
0	LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	25.102.635/0001-20	ANTRAX	74,2500	742,5000	Não
0	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67	BRAZILPC	165,0000	1.650,0000	Não
0	VELOX TECNOLOGIA E REPRESENTACAO LTDA	46.799.881/0001-53	BRAZIL PC	104,6520	1.046,5200	Não
1	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	BRAZILPC 230W ATX	45,0000	450,0000	Sim
2	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	47.872.424/0001-00	Brazilpc	54,0750	540,7500	Sim
3	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.242.246/0001-75	BLUECASE BLU230-EV2	62,4000	624,0000	Sim
ITEM: 6 - FONTE 500W				Quantidade: 7,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	25.102.635/0001-20	MGS	187,6500	1.313,5500	Não
0	ORBE SOLUCOES LTDA	49.814.976/0001-97	FONTE REAL MGS 500W	154,8000	1.083,6000	Não
0	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	28.348.587/0001-43	BRAZIL PC	162,8700	1.140,0900	Não
0	VELOX TECNOLOGIA E REPRESENTACAO LTDA	46.799.881/0001-53	Tomahawk	167,9940	1.175,9580	Não
0	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67	BRAZILPC	262,0000	1.834,0000	Não
0	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.242.246/0001-75	MGS POWER	143,0000	1.001,0000	Não
1	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	BRAZILPC 500W 5350	103,0000	721,0000	Sim
2	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	47.872.424/0001-00	Brazilpc	118,4500	829,1500	Sim
3	J J PRODUTOS LTDA	49.453.745/0001-03	F-NEW	132,2471	925,7297	Sim
ITEM: 7 - CAIXA DE CABO DE REDE FURUKAWA CAT 5				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	ORBE SOLUCOES LTDA	49.814.976/0001-97	CABO REDE CAT5 FURUKAWA 305M	778,8000	778,8000	Não
0	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	FURUCAWA CAT 5 305MTS	720,0000	720,0000	Não
0	VELOX TECNOLOGIA E REPRESENTACAO LTDA	46.799.881/0001-53	SOHOPLUS	749,7215	749,7215	Não
0	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67	FURUKAWA	997,0000	997,0000	Não
0	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	28.348.587/0001-43	SOHOPLUS	747,8900	747,8900	Não
1	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.242.246/0001-75	MULTILASER SE324	227,5000	227,5000	Sim
2	LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	25.102.635/0001-20	MULTILASER	228,1500	228,1500	Sim
3	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	47.872.424/0001-00	Copperlan	643,7500	643,7500	Sim
ITEM: 8 - SWITCH 8 PORTAS				Quantidade: 7,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67	MERCUSYS	165,0000	1.155,0000	Não
0	VELOX TECNOLOGIA E REPRESENTACAO LTDA	46.799.881/0001-53	TP-LINK	92,2590	645,8130	Não
0	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	MERCUSYS MS108	70,0000	490,0000	Não
0	LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	25.102.635/0001-20	MERCUSYS MS108	81,0000	567,0000	Não
0	ORBE SOLUCOES LTDA	49.814.976/0001-97	SWITCH 8 PORTAS MERCUSYS	70,8000	495,6000	Não
1	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.242.246/0001-75	MERCUSYS MS108	56,9530	398,6710	Sim
2	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	47.872.424/0001-00	Mercusys	57,9375	405,5625	Sim
3	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	28.348.587/0001-43	INTELBRAS	63,8400	446,8800	Sim
ITEM: 9 - SSD 240GB				Quantidade: 7,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	28.348.587/0001-43	ADATA	110,7500	775,2500	Não
0	VELOX TECNOLOGIA E REPRESENTACAO LTDA	46.799.881/0001-53	ADATA	130,3744	912,6208	Não
0	J J PRODUTOS LTDA	49.453.745/0001-03	ADATA	134,5516	941,8612	Não
0	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67	MACROVIP	198,0000	1.386,0000	Não
0	LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	25.102.635/0001-20	FUTURETECH	187,6500	1.313,5500	Não
0	ORBE SOLUCOES LTDA	49.814.976/0001-97	HD SSD 240GB GOLDENFIR 2.5	143,9800	1.007,8600	Não
1	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	PATRIOT BURST 240GB	93,0000	651,0000	Sim
2	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	47.872.424/0001-00	TSC	103,0000	721,0000	Sim
3	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.242.246/0001-75	MACROVIP MV240GB	104,8060	733,6420	Sim
ITEM: 10 - SSD 480GB				Quantidade: 7,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	VELOX TECNOLOGIA E REPRESENTACAO LTDA	46.799.881/0001-53	ADATA	631,5886	4.421,1202	Não

0	J J PRODUTOS LTDA	49.453.745/0001-03	ADATA	215,0960	1.505,6720	Não
0	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67	PNY	265,0000	1.855,0000	Não
0	LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	25.102.635/0001-20	S3+	309,1500	2.164,0500	Não
0	ORBE SOLUCOES LTDA	49.814.976/0001-97	HD SSD 480GB GOLDENFIR	226,8000	1.587,6000	Não
1	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	PATRIOT BURTS 480GB	155,0000	1.085,0000	Sim
2	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	47.872.424/0001-00	TSC	159,0000	1.113,0000	Sim
3	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.242.246/0001-75	PATRIOT PB480GS25SSDR	177,4370	1.242,0590	Sim
ITEM: 11 - HD 500GB 3.5 POL				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	VELOX TECNOLOGIA E REPRESENTACAO LTDA	46.799.881/0001-53	SEAGATE	134,9460	1.349,4600	Não
0	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	28.348.587/0001-43	SEAGATE	115,9600	1.159,6000	Não
0	ORBE SOLUCOES LTDA	49.814.976/0001-97	HD SATA II SEAGATE PIPELINE	106,8000	1.068,0000	Não
0	LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	25.102.635/0001-20	WESTERN DIGITAL	118,8000	1.188,0000	Não
0	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67	SEAGATE	262,0000	2.620,0000	Não
1	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.242.246/0001-75	SEAGATE ST3500312CS	63,9600	639,6000	Sim
2	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	WESTER DIGITAL WD500AVDS	75,0000	750,0000	Sim
3	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	47.872.424/0001-00	Seagate	103,0000	1.030,0000	Sim
ITEM: 12 - HD 500GB 2.5 POL				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	ORBE SOLUCOES LTDA	49.814.976/0001-97	HD WESTERN DIGITAL 500GB	119,0000	1.190,0000	Não
0	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	seagate 500gb st500lm030	165,0000	1.650,0000	Não
0	VELOX TECNOLOGIA E REPRESENTACAO LTDA	46.799.881/0001-53	SEAGATE	123,9300	1.239,3000	Não
0	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67	SEAGATE	242,0000	2.420,0000	Não
0	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	47.872.424/0001-00	WD	193,1250	1.931,2500	Não
1	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.242.246/0001-75	SEAGATE ST500NM030	89,9600	899,6000	Sim
2	LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	25.102.635/0001-20	SEAGATE	97,2000	972,0000	Sim
3	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	28.348.587/0001-43	TOSHIBA	102,9300	1.029,3000	Sim
ITEM: 13 - LIMPA CONTATOS				Quantidade: 7,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67	WHURT	38,0000	266,0000	Não
0	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	47.872.424/0001-00	Chemicolor	24,1625	169,1375	Não
1	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	28.348.587/0001-43	MUNDIAL PRIME	11,7300	82,1100	Sim
2	LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	25.102.635/0001-20	NOVE.54	14,1800	99,2600	Sim
3	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	implastec contactec 210ml	20,0000	140,0000	Sim
ITEM: 14 - MONITOR 18.5 LED				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	25.102.635/0001-20	MGS	606,1500	3.030,7500	Não
0	ORBE SOLUCOES LTDA	49.814.976/0001-97	MONITOR 18,5 AOC LED E970SWHNL	598,8000	2.994,0000	Não
0	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67	PCTOP	670,0000	3.350,0000	Não
0	VELOX TECNOLOGIA E REPRESENTACAO LTDA	46.799.881/0001-53	PCTOP	538,2693	2.691,3465	Não
0	J J PRODUTOS LTDA	49.453.745/0001-03	HQ	402,8450	2.014,2250	Não
0	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	28.348.587/0001-43	VXPRO	453,0300	2.265,1500	Não
1	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.242.246/0001-75	HQ 19,5HQ-LED	299,0000	1.495,0000	Sim
2	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	brazilpc 19 hdmi vga	350,0000	1.750,0000	Sim
3	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	47.872.424/0001-00	HQ	386,2500	1.931,2500	Sim
ITEM: 15 - MONITOR 21.5 LED				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	25.102.635/0001-20	HAYON MO6003	714,1500	3.570,7500	Não
0	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67	PCTOP	720,0000	3.600,0000	Não
0	J J PRODUTOS LTDA	49.453.745/0001-03	HQ	564,0750	2.820,3750	Não
0	ORBE SOLUCOES LTDA	49.814.976/0001-97	MONITOR 21,5 LED HAYOM MO6003	598,8000	2.994,0000	Não
0	VELOX TECNOLOGIA E REPRESENTACAO LTDA	46.799.881/0001-53	FOX	626,5350	3.132,6750	Não
1	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	brazilpc 21,5 hdmi vga	465,0000	2.325,0000	Sim
2	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	47.872.424/0001-00	HQ	515,0000	2.575,0000	Sim
3	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.242.246/0001-75	BLUECASE BM22D3HVW	563,6180	2.818,0900	Sim
ITEM: 16 - ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	J J PRODUTOS LTDA	49.453.745/0001-03	CR Energia	236,1525	2.361,5250	Não
0	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	47.872.424/0001-00	Tsshara	141,6250	1.416,2500	Não
0	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67	TSSHARA	210,0000	2.100,0000	Não
0	LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	25.102.635/0001-20	TS SHARA	160,6500	1.606,5000	Não
0	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	28.348.587/0001-43	TS SHARA	145,9300	1.459,3000	Não
0	VELOX TECNOLOGIA E REPRESENTACAO LTDA	46.799.881/0001-53	TS SHARA	130,8012	1.308,0120	Não
1	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	coletek es 300	116,0000	1.160,0000	Sim
2	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.242.246/0001-75	TS SHARA POWEREST	130,0000	1.300,0000	Sim
3	ORBE SOLUCOES LTDA	49.814.976/0001-97	ESTABILIZADOR 300VA COLETEK	130,8000	1.308,0000	Sim
ITEM: 17 - NOBREAK 600VA BIVOLT				Quantidade: 7,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.242.246/0001-75	TS SHARA MINI	380,7440	2.665,2080	Não
0	J J PRODUTOS LTDA	49.453.745/0001-03	CR Energia	458,3440	3.208,4080	Não
0	VELOX TECNOLOGIA E REPRESENTACAO LTDA	46.799.881/0001-53	TS SHARA	426,7323	2.987,1261	Não
0	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	ts shara mini 4003	390,0000	2.730,0000	Não
0	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67	SMS	780,0000	5.460,0000	Não
0	LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	25.102.635/0001-20	RAGTECH	484,6500	3.392,5500	Não
1	ORBE SOLUCOES LTDA	49.814.976/0001-97	NOBREAK LACERDA 600VA UPS	334,8000	2.343,6000	Sim
2	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	47.872.424/0001-00	Ragtech	360,5000	2.523,5000	Sim
3	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	28.348.587/0001-43	LACERDA	364,8300	2.553,8100	Sim
ITEM: 18 - NOBREAK 1500VA BIVOLT				Quantidade: 3,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67	SMS	1.680,0000	5.040,0000	Não
0	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	28.348.587/0001-43	INTELBRAS	1.089,2700	3.267,8100	Não
0	VELOX TECNOLOGIA E REPRESENTACAO LTDA	46.799.881/0001-53	INTELBRAS	1.150,2220	3.450,6660	Não

0	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.242.246/0001-75	TS SHARA UNIVERSAL	1.203,5400	3.610,6200	Não
0	LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	25.102.635/0001-20	TS SHARA	1.227,9600	3.683,8800	Não
0	ORBE SOLUCOES LTDA	49.814.976/0001-97	NOBREAK SMS 1500VA BIV NET4	1.258,8000	3.776,4000	Não
1	J J PRODUTOS LTDA	49.453.745/0001-03	CR Energia	812,5670	2.437,7010	Sim
2	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	47.872.424/0001-00	Ragtech	984,4482	2.953,3446	Sim
3	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	intelbras attiv 1500va	990,0000	2.970,0000	Sim
ITEM: 19 - 1000 ABRAÇADEIRA NYLON ENFORCA GATO PRETO 2,55MM X 150MM 15CM				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	25.102.635/0001-20	DECORLUX	40,5000	40,5000	Sim
2	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67	YSAMAG	75,0000	75,0000	Sim
3	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	ysamag 2,55x15x15cm	90,0000	90,0000	Sim
ITEM: 20 - KIT MOUSE E TECLADO SEM FIO				Quantidade: 7,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	28.348.587/0001-43	HAYOM	71,6600	501,6200	Não
0	LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	25.102.635/0001-20	HAYON MU3210	81,0000	567,0000	Não
0	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	47.872.424/0001-00	C3Tech	83,6875	585,8125	Não
0	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67	C3 TECH	165,0000	1.155,0000	Não
0	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.242.246/0001-75	KMEX KA-6029	67,6000	473,2000	Não
1	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	brazilpc 5271/17	55,0000	385,0000	Sim
2	ORBE SOLUCOES LTDA	49.814.976/0001-97	KIT TECLADO E MOUSE HAYOM MU3	66,0000	462,0000	Sim
3	VELOX TECNOLOGIA E REPRESENTACAO LTDA	46.799.881/0001-53	K-MEX	66,1098	462,7686	Sim
ITEM: 21 - PASTA TERMICA SILVER 20G				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	implastec silver 20g	45,0000	225,0000	Sim
2	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67	TAPCAMP	94,7500	473,7500	Sim
ITEM: 22 - Cabo de Força 3 Pinos para Monitor 1,5m				Quantidade: 15,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67	PLUSCABLE	28,0000	420,0000	Não
0	LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	25.102.635/0001-20	FORCE LINE	24,1700	362,5500	Não
0	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.242.246/0001-75	MD9	48,1000	721,5000	Não
1	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	28.348.587/0001-43	BRAZIL PC	9,3700	140,5500	Sim
2	ORBE SOLUCOES LTDA	49.814.976/0001-97	CABO DE FORÇA COMPUTADOR - CO	9,6000	144,0000	Sim
3	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	md9 força 1,5mts	10,0000	150,0000	Sim
ITEM: 23 - CABO VGA 1,8 MTS				Quantidade: 15,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	28.348.587/0001-43	SANTANA	18,1900	272,8500	Não
0	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67	PLUSCABLE	30,0000	450,0000	Não
0	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.242.246/0001-75	PCYES	25,8700	388,0500	Não
1	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	47.872.424/0001-00	TSC	12,8750	193,1250	Sim
2	LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	25.102.635/0001-20	5+	14,7200	220,8000	Sim
3	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	md9 vga 1,8 mts	15,0000	225,0000	Sim
ITEM: 24 - TRANSFORMADOR 200VA				Quantidade: 8,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	28.348.587/0001-43	FIO LUX	154,8400	1.238,7200	Não
0	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	47.872.424/0001-00	V&M	154,5000	1.236,0000	Não
0	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.242.246/0001-75	FIOLUX	163,8000	1.310,4000	Não
0	VELOX TECNOLOGIA E REPRESENTACAO LTDA	46.799.881/0001-53	FIOLUX	163,8630	1.310,9040	Não
0	LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	25.102.635/0001-20	FIOLUX	174,1500	1.393,2000	Não
0	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67	FIOLUX	198,0000	1.584,0000	Não
1	J J PRODUTOS LTDA	49.453.745/0001-03	HAYONIK	90,9190	727,3520	Sim
2	ORBE SOLUCOES LTDA	49.814.976/0001-97	TRANSFORMADOR FIOLUX 200VA	142,8000	1.142,4000	Sim
3	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	fiolux 2000va	150,0000	1.200,0000	Sim
ITEM: 25 - MEMORIA DDR2 4GB				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	VELOX TECNOLOGIA E REPRESENTACAO LTDA	46.799.881/0001-53	GENERICO	139,0770	278,1540	Não
1	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67	KEEPDATA	95,0000	190,0000	Sim
2	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	28.348.587/0001-43	PATRIOT	96,7700	193,5400	Sim
3	ORBE SOLUCOES LTDA	49.814.976/0001-97	MEMORIA DDR4 WINMEMORY	119,0000	238,0000	Sim
ITEM: 26 - MEMORIA DDR3 4GB				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	25.102.635/0001-20	KINGSTONE	141,7500	283,5000	Não
0	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67	KEEPDATA	148,0000	296,0000	Não
0	ORBE SOLUCOES LTDA	49.814.976/0001-97	MEMORIA DDR3 SMART/LENOVO	82,8000	165,6000	Não
0	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	47.872.424/0001-00	TSC	90,1250	180,2500	Não
0	VELOX TECNOLOGIA E REPRESENTACAO LTDA	46.799.881/0001-53	KINGSTON	116,6319	233,2638	Não
1	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	28.348.587/0001-43	HIKVISION	58,7500	117,5000	Sim
2	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	brazilpc ddr3 4gb	60,0000	120,0000	Sim
3	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.242.246/0001-75	KEEPDATA KD16N11/4G	65,4550	130,9100	Sim
ITEM: 27 - HUB USB 3.0 480MBPS 7 PORTAS				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	28.348.587/0001-43	C3TECH	191,2700	956,3500	Não
0	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.242.246/0001-75	TP-LINK UH700	214,9680	1.074,8400	Não
0	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67	BHIGHT	120,0000	600,0000	Não
1	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	47.872.424/0001-00	Lehmox	32,1875	160,9375	Sim
2	LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	25.102.635/0001-20	XC-HUB	33,7500	168,7500	Sim
3	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	lehmox 3.0 7 portas	40,0000	200,0000	Sim
ITEM: 28 - CAIXA DE SOM				Quantidade: 6,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	VELOX TECNOLOGIA E REPRESENTACAO LTDA	46.799.881/0001-53	VINIK	34,4250	206,5500	Não
0	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67	BHIGHT	68,0000	408,0000	Não
0	ORBE SOLUCOES LTDA	49.814.976/0001-97	CAIXA DE SOM MINI	30,0000	180,0000	Não
0	LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	25.102.635/0001-20	VINIK VS-01	33,7500	202,5000	Não
0	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.242.246/0001-75	VINIK VS-01	31,0700	186,4200	Não
1	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA	47.872.424/0001-00	Relog's	19,3125	115,8750	Sim

	LTDA					
2	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	brazilpc d02l	20,0000	120,0000	Sim
3	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	28.348.587/0001-43	EXBOM	24,7600	148,5600	Sim
ITEM: 29 - CABO HDMI PIX GOLD CHP-2121				Quantidade: 15,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	ORBE SOLUCOES LTDA	49.814.976/0001-97	CABO HDMI PIX GOLD CHP-2121	119,0000	1.785,0000	Não
0	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67	PIX GOLD	178,5000	2.677,5000	Não
0	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.242.246/0001-75	PIX	109,0700	1.636,0500	Não
0	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	pix gold 2121	130,0000	1.950,0000	Não
1	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	28.348.587/0001-43	SANTANA	11,6100	174,1500	Sim
2	LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	25.102.635/0001-20	PIX GOLD	14,1800	212,7000	Sim
3	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	47.872.424/0001-00	TSC IMP	15,4500	231,7500	Sim
ITEM: 30 - ADAPTADOR HDMI PARA VGA				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	25.102.635/0001-20	VINIK	33,7500	337,5000	Não
0	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67	BHIGHT	58,0000	580,0000	Não
0	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	47.872.424/0001-00	TSC IMP	51,5000	515,0000	Não
1	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	exbomm hdmi p vga	25,0000	250,0000	Sim
2	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.242.246/0001-75	VINIK VS-01	30,2900	302,9000	Sim
3	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	28.348.587/0001-43	EXBOM	32,2600	322,6000	Sim
ITEM: 31 - BATERIA 9V				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67	ELGIN	19,0000	190,0000	Não
1	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	elgin 9v	10,0000	100,0000	Sim
2	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	28.348.587/0001-43	ELGIN	12,3800	123,8000	Sim
3	LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	25.102.635/0001-20	ELGIN	13,5000	135,0000	Sim
ITEM: 32 - HD EXTERNO 500GB USB 3.0 SEAGATE				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	VELOX TECNOLOGIA E REPRESENTACAO LTDA	46.799.881/0001-53	SEAGATE	282,2850	282,2850	Não
0	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	47.872.424/0001-00	Adata	321,8750	321,8750	Não
0	LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	25.102.635/0001-20	SEAGATE	438,7500	438,7500	Não
0	ORBE SOLUCOES LTDA	49.814.976/0001-97	DISCO RIGIDO SEAGATE 500GB	254,4000	254,4000	Não
0	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67	SEAGATE	320,0000	320,0000	Não
1	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	28.348.587/0001-43	SEAGATE	177,6100	177,6100	Sim
2	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	seagate 500gb externo	215,2700	215,2700	Sim
3	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.242.246/0001-75	SEATAE STEA500400	251,8230	251,8230	Sim
ITEM: 33 - CONECTOR RJ45 MACHO GTS CAT5				Quantidade: 60,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.242.246/0001-75	IMPORT	2,6000	156,0000	Não
0	ORBE SOLUCOES LTDA	49.814.976/0001-97	CONECTOR RJ45 CAT5	0,4800	28,8000	Não
0	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	47.872.424/0001-00	2flex	0,5000	30,0000	Não
0	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67	BHIGHT	0,9500	57,0000	Não
1	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	secon cat 5	0,3000	18,0000	Sim
2	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	28.348.587/0001-43	SANTANA	0,3900	23,4000	Sim
3	LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	25.102.635/0001-20	FURUKAWA	0,4700	28,2000	Sim

4.1. Desclassificação
LOTE 1

ITEM: 15 - MONITOR 21.5 LED			Quantidade: 5,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**MOTIVO**
	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	28.348.587/0001-43	VXPRO	VALOR INEXEQUIVEL

5. Etapa de Lances
Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.
5.1.1. ITEM 1 - DESKTOP COMPLETO CORE I3 10 GERAÇÃO 8GB MEMORIA DDR4 HYPERX 2666MHZ, PLACA MAE H410 ASUS PRIME SSD 240GB, MONITOR 18.5 LED KIT MOUSE E TECLADO SEM FIO COM ESTABILIZADOR DE 300VA

ITEM: 1 - DESKTOP COMPLETO CORE I3 10 GERAÇÃO 8GB MEMORIA DDR4 HYPERX 2666MHZ, PLACA MAE H410 ASUS PRIME SSD 240GB, MONITOR 18.5 LED KIT MOUSE E TECLADO SEM FIO COM ESTABILIZADOR DE 300VA			Quantidade: 5,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	47.872.424/0001-00	2.137,5000
1	Desistente	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	1.999,0000
1	1	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.242.246/0001-75	1.874,4200

5.1.1a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.1b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.242.246/0001-75	1.874,0000

5.1.2. ITEM 2 - NOTEBOOK CORE I5 8GB 1TB

ITEM: 2 - NOTEBOOK CORE I5 8GB 1TB			Quantidade: 5,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	3.150,0000

1	2	ORBE SOLUCOES LTDA	49.814.976/0001-97	2.739,0000
1	1	J J PRODUTOS LTDA	49.453.745/0001-03	2.738,0000
2	2	ORBE SOLUCOES LTDA	49.814.976/0001-97	2.737,0000
2	1	J J PRODUTOS LTDA	49.453.745/0001-03	2.730,0000
3	2	ORBE SOLUCOES LTDA	49.814.976/0001-97	2.729,0000
3	1	J J PRODUTOS LTDA	49.453.745/0001-03	2.720,0000
4	2	ORBE SOLUCOES LTDA	49.814.976/0001-97	2.719,0000
4	1	J J PRODUTOS LTDA	49.453.745/0001-03	2.710,0000
5	2	ORBE SOLUCOES LTDA	49.814.976/0001-97	2.709,0000
5	1	J J PRODUTOS LTDA	49.453.745/0001-03	2.705,0000
6	2	ORBE SOLUCOES LTDA	49.814.976/0001-97	2.704,0000
6	1	J J PRODUTOS LTDA	49.453.745/0001-03	2.700,0000
7	2	ORBE SOLUCOES LTDA	49.814.976/0001-97	2.699,0000
7	1	J J PRODUTOS LTDA	49.453.745/0001-03	2.690,0000
8	2	ORBE SOLUCOES LTDA	49.814.976/0001-97	2.689,0000
8	1	J J PRODUTOS LTDA	49.453.745/0001-03	2.680,0000
9	Desistente	ORBE SOLUCOES LTDA	49.814.976/0001-97	2.689,0000
9	1	J J PRODUTOS LTDA	49.453.745/0001-03	2.680,0000

5.1.2a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	J J PRODUTOS LTDA	49.453.745/0001-03	2.680,0000

5.1.3. ITEM 3 - MOUSE COM FIO

ITEM: 3 - MOUSE COM FIO			Quantidade: 15,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	10,0000
1	Desistente	ORBE SOLUCOES LTDA	49.814.976/0001-97	9,4400
1	2	LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	25.102.635/0001-20	9,1000
1	1	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	28.348.587/0001-43	9,0000
2	Desistente	LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	25.102.635/0001-20	9,1000
2	1	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	28.348.587/0001-43	9,0000

5.1.3a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	28.348.587/0001-43	9,0000

5.1.4. ITEM 4 - TECLADO COM FIO

ITEM: 4 - TECLADO COM FIO			Quantidade: 15,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	47.872.424/0001-00	25,7500
1	Desistente	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	25,0000
1	1	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.242.246/0001-75	23,4000

5.1.4a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.4b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.242.246/0001-75	23,3000

5.1.5. ITEM 5 - FONTE ATX 230W

ITEM: 5 - FONTE ATX 230W			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.242.246/0001-75	62,4000
1	Desistente	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	47.872.424/0001-00	54,0750
1	1	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	45,0000

5.1.5a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.5b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	45,0000

5.1.6. ITEM 6 - FONTE 500W

ITEM: 6 - FONTE 500W			Quantidade: 7,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	J J PRODUTOS LTDA	49.453.745/0001-03	132,2471
1	Desistente	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	47.872.424/0001-00	118,4500
1	1	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	103,0000

5.1.6a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.6b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	103,0000

5.1.7. ITEM 7 - CAIXA DE CABO DE REDE FURUKAWA CAT 5

ITEM: 7 - CAIXA DE CABO DE REDE FURUKAWA CAT 5			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	47.872.424/0001-00	643,7500
1	1	LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	25.102.635/0001-20	226,5000
1	2	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.242.246/0001-75	226,0000
2	1	LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	25.102.635/0001-20	225,0000
2	2	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.242.246/0001-75	224,0000
3	Desistente	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.242.246/0001-75	224,0000
3	1	LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	25.102.635/0001-20	223,0000

5.1.7a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.7b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	25.102.635/0001-20	223,0000

5.1.8. ITEM 8 - SWITCH 8 PORTAS

ITEM: 8 - SWITCH 8 PORTAS			Quantidade: 7,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	28.348.587/0001-43	63,8400
1	2	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	47.872.424/0001-00	56,9000
1	1	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.242.246/0001-75	56,8000
2	2	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	47.872.424/0001-00	56,5000
2	1	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.242.246/0001-75	56,4000
3	2	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	47.872.424/0001-00	56,0000
3	1	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.242.246/0001-75	55,9000
4	2	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	47.872.424/0001-00	55,5000
4	1	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.242.246/0001-75	55,4000
5	Desistente	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	47.872.424/0001-00	55,5000
5	1	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.242.246/0001-75	55,4000

5.1.8a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.8b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.242.246/0001-75	55,4000

5.1.9. ITEM 9 - SSD 240GB

ITEM: 9 - SSD 240GB			Quantidade: 7,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.242.246/0001-75	104,8060
1	Desistente	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	47.872.424/0001-00	103,0000
1	1	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	93,0000

5.1.9a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.9b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	93,0000

5.1.10. ITEM 10 - SSD 480GB

ITEM: 10 - SSD 480GB			Quantidade: 7,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.242.246/0001-75	177,4370
1	Desistente	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	47.872.424/0001-00	159,0000
1	1	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	155,0000

5.1.10a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.10b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	155,0000

5.1.11. ITEM 11 - HD 500GB 3.5 POL

ITEM: 11 - HD 500GB 3.5 POL			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	47.872.424/0001-00	103,0000
1	Desistente	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	75,0000
1	1	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.242.246/0001-75	63,9600

5.1.11a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.11b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.242.246/0001-75	63,9600

5.1.12. ITEM 12 - HD 500GB 2.5 POL

ITEM: 12 - HD 500GB 2.5 POL			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	28.348.587/0001-43	102,9300
1	Desistente	LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	25.102.635/0001-20	97,2000
1	1	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.242.246/0001-75	89,9600

5.1.12a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.12b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.242.246/0001-75	89,9600

5.1.13. ITEM 13 - LIMPA CONTATOS

ITEM: 13 - LIMPA CONTATOS			Quantidade: 7,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	20,0000
1	Desistente	LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	25.102.635/0001-20	14,1800
1	1	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	28.348.587/0001-43	11,7300

5.1.13a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.13b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	28.348.587/0001-43	11,7300

5.1.14. ITEM 14 - MONITOR 18.5 LED

ITEM: 14 - MONITOR 18.5 LED			Quantidade: 5,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	47.872.424/0001-00	386,2500
1	Desistente	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	350,0000
1	1	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.242.246/0001-75	299,0000

5.1.14a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.14b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.242.246/0001-75	299,0000

5.1.15. ITEM 15 - MONITOR 21.5 LED

ITEM: 15 - MONITOR 21.5 LED			Quantidade: 5,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.242.246/0001-75	563,6180
1	Desistente	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	47.872.424/0001-00	515,0000
1	1	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	465,0000

5.1.15a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.15b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	465,0000

5.1.16. ITEM 16 - ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT

ITEM: 16 - ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ORBE SOLUCOES LTDA	49.814.976/0001-97	130,8000
1	Desistente	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.242.246/0001-75	130,0000
1	1	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	116,0000

5.1.16a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.16b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	116,0000

5.1.17. ITEM 17 - NOBREAK 600VA BIVOLT

ITEM: 17 - NOBREAK 600VA BIVOLT			Quantidade: 7,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	28.348.587/0001-43	364,8300
1	Desistente	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	47.872.424/0001-00	360,5000
1	1	ORBE SOLUCOES LTDA	49.814.976/0001-97	334,8000

5.1.17b. Negociação Direta

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.17b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ORBE SOLUCOES LTDA	49.814.976/0001-97	334,8000

5.1.18. ITEM 18 - NOBREAK 1500VA BIVOLT

ITEM: 18 - NOBREAK 1500VA BIVOLT			Quantidade: 3,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	990,0000
1	Desistente	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	47.872.424/0001-00	984,4482
1	1	J J PRODUTOS LTDA	49.453.745/0001-03	812,5670

5.1.18a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.18b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	J J PRODUTOS LTDA	49.453.745/0001-03	812,0000

5.1.19. ITEM 19 - 1000 ABRAÇADEIRA NYLON ENFORCA GATO PRETO 2,55MM X 150MM 15CM

ITEM: 19 - 1000 ABRAÇADEIRA NYLON ENFORCA GATO PRETO 2,55MM X 150MM 15CM			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	90,0000
1	Desistente	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67	75,0000
1	1	LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	25.102.635/0001-20	40,5000

5.1.19a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.19b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	25.102.635/0001-20	40,5000

5.1.20. ITEM 20 - KIT MOUSE E TECLADO SEM FIO

ITEM: 20 - KIT MOUSE E TECLADO SEM FIO			Quantidade: 7,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VELOX TECNOLOGIA E REPRESENTACAO LTDA	46.799.881/0001-53	66,1098
1	Desistente	ORBE SOLUCOES LTDA	49.814.976/0001-97	66,0000
1	1	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	55,0000

5.1.20a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.20b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	55,0000

5.1.21. ITEM 21 - PASTA TERMICA SILVER 20G

ITEM: 21 - PASTA TERMICA SILVER 20G			Quantidade: 5,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67	94,7500
1	1	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	45,0000

5.1.21a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.21b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	45,0000

5.1.22. ITEM 22 - Cabo de Força 3 Pinos para Monitor 1,5m

ITEM: 22 - Cabo de Força 3 Pinos para Monitor 1,5m			Quantidade: 15,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	10,0000
1	1	ORBE SOLUCOES LTDA	49.814.976/0001-97	9,3500
1	2	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	28.348.587/0001-43	9,2000

2	1	ORBE SOLUCOES LTDA	49.814.976/0001-97	9,1900
2	2	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	28.348.587/0001-43	9,1500
3	1	ORBE SOLUCOES LTDA	49.814.976/0001-97	9,1400
3	2	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	28.348.587/0001-43	9,1000
4	1	ORBE SOLUCOES LTDA	49.814.976/0001-97	9,0900
4	2	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	28.348.587/0001-43	9,0500
5	1	ORBE SOLUCOES LTDA	49.814.976/0001-97	9,0400
5	2	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	28.348.587/0001-43	9,0000
6	1	ORBE SOLUCOES LTDA	49.814.976/0001-97	8,9900
6	2	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	28.348.587/0001-43	8,9600
7	Desistente	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	28.348.587/0001-43	8,9600
7	1	ORBE SOLUCOES LTDA	49.814.976/0001-97	8,9500

5.1.22a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.22b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ORBE SOLUCOES LTDA	49.814.976/0001-97	8,9500

5.1.23. ITEM 23 - CABO VGA 1,8 MTS

ITEM: 23 - CABO VGA 1,8 MTS			Quantidade: 15,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	15,0000
1	Desistente	LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	25.102.635/0001-20	14,7200
1	1	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	47.872.424/0001-00	12,8750

5.1.23a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.23b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	47.872.424/0001-00	12,8750

5.1.24. ITEM 24 - TRANSFORMADOR 200VA

ITEM: 24 - TRANSFORMADOR 200VA			Quantidade: 8,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	150,0000
1	Desistente	ORBE SOLUCOES LTDA	49.814.976/0001-97	142,8000
1	1	J J PRODUTOS LTDA	49.453.745/0001-03	90,9190

5.1.24a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.24b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	J J PRODUTOS LTDA	49.453.745/0001-03	90,9190

5.1.25. ITEM 25 - MEMORIA DDR2 4GB

ITEM: 25 - MEMORIA DDR2 4GB			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ORBE SOLUCOES LTDA	49.814.976/0001-97	119,0000
1	Desistente	MANEJO E VAREJO LTDA	49.584.901/0001-67	95,0000
1	1	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	28.348.587/0001-43	94,9000

5.1.25a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.25b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	28.348.587/0001-43	94,9000

5.1.26. ITEM 26 - MEMORIA DDR3 4GB

ITEM: 26 - MEMORIA DDR3 4GB			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.242.246/0001-75	65,4550
1	Desistente	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	60,0000
1	1	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	28.348.587/0001-43	58,7500

5.1.26a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.26b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	28.348.587/0001-43	58,7500

5.1.27. ITEM 27 - HUB USB 3.0 480MBPS 7 PORTAS

ITEM: 27 - HUB USB 3.0 480MBPS 7 PORTAS			Quantidade: 5,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	40,0000
1	Desistente	LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	25.102.635/0001-20	33,7500
1	1	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	47.872.424/0001-00	32,1875

5.1.27a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.27b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	47.872.424/0001-00	32,1875

5.1.28. ITEM 28 - CAIXA DE SOM

ITEM: 28 - CAIXA DE SOM			Quantidade: 6,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	28.348.587/0001-43	24,7600
1	Desistente	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	20,0000
1	1	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	47.872.424/0001-00	19,3125

5.1.28a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.28b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	47.872.424/0001-00	19,3125

5.1.29. ITEM 29 - CABO HDMI PIX GOLD CHP-2121

ITEM: 29 - CABO HDMI PIX GOLD CHP-2121			Quantidade: 15,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	47.872.424/0001-00	15,4500
1	Desistente	LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	25.102.635/0001-20	14,1800
1	1	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	28.348.587/0001-43	11,6100

5.1.29a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.29b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	28.348.587/0001-43	11,6100

5.1.30. ITEM 30 - ADAPTADOR HDMI PARA VGA

ITEM: 30 - ADAPTADOR HDMI PARA VGA			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	28.348.587/0001-43	32,2600
1	Desistente	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.242.246/0001-75	30,2900
1	1	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	25,0000

5.1.30a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.30b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	25,0000

5.1.31. ITEM 31 - BATERIA 9V

ITEM: 31 - BATERIA 9V			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	25.102.635/0001-20	13,5000
1	Desistente	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	28.348.587/0001-43	12,3800
1	1	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	10,0000

5.1.31a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.31b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	10,0000

5.1.32. ITEM 32 - HD EXTERNO 500GB USB 3.0 SEAGATE

ITEM: 32 - HD EXTERNO 500GB USB 3.0 SEAGATE			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.242.246/0001-75	251,8230
1	Desistente	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	215,2700
1	1	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	28.348.587/0001-43	177,6100

5.1.32a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.32b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	28.348.587/0001-43	177,6100

5.1.33. ITEM 33 - CONECTOR RJ45 MACHO GTS CAT5

ITEM: 33 - CONECTOR RJ45 MACHO GTS CAT5			Quantidade: 60,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	25.102.635/0001-20	0,4700
1	Desistente	RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	28.348.587/0001-43	0,3900
1	1	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	0,3000

5.1.33a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.33b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	0,3000

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO	OBSERVAÇÃO
RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	28.348.587/0001-43	Habilitado		
CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	47.872.424/0001-00	Habilitado		
FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.475.479/0001-39	Habilitado		
ORBE SOLUCOES LTDA	49.814.976/0001-97	Habilitado		
EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.242.246/0001-75	Habilitado		
J J PRODUTOS LTDA	49.453.745/0001-03	Habilitado		

LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	25.102.635/0001-20	Habilitado		

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

-

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
Pregoeiro(A)

MARCIENE URBANO DA SILVA
Membro Da Equipe De Apoio

DOUGLAS EDUARDO SILVA ALMEIDA MACHADO
Membro Da Equipe De Apoio

RCA Ferragens Produtos E Servicos EIRELI
TATIANA DE SOUSA FLORIANO BALDOINO
Procurador

Manejo E Varejo LTDA
ERINALDO FILGUEIRA DOS SANTOS
Procurador

Velox Tecnologia E Representacao LTDA
KAMILLA DUARTE BROM
Procurador

Cardio Distribuidora Saude E Tecnologia LTDA
GUSTAVO ROCHA DA SILVA
Procurador

Fly Tecnologia Comercio E Servicos LTDA
WILSON CANDIDO RIBERO JUNIOR
Procurador

Orbe Solucoes LTDA
CLEBER UILQUERSON PASSOS DOS SANTOS
Socio Proprietario

Express Produtos E Servicos LTDA
ROBERTO ALVES DA SILVA
Procurador

J J Produtos LTDA
JOHNATTAN GOMES BARROZO
Procurador

Led Mais Comercio E Distribuicao LTDA
CARLOS JOSE DA SILVA
Procurador

Publicado por:
Arthur Emilio Oliviera Gomide
Código Identificador:5C06AF3D